

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MANUEL IGNACIO CÁRDENAS ORLANDINI

**SPED: IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO
DA EFD-REINF EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE
REGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS – SC**

FLORIANÓPOLIS - SC, 2019

MANUEL IGNACIO CÁRDENAS ORLANDINI

**SPED: IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO
DA EFD-REINF EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE
REGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS – SC**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Murilo Petri.

FLORIANÓPOLIS - SC, 2019

MANUEL IGNACIO CÁRDENAS ORLANDINI

**SPED: IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO
DA EFD-REINF EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE
REGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS – SC**

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, atribuída pela Banca Examinadora presidida pelo Professor Orientador e composta pelos outros Membros abaixo indicados.

19 de junho de 2019

Prof. Dr. Fernando Richartz
Coordenador de TCC

Componentes da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sérgio Murilo Petri
Orientador, da UFSC

Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto
Membro da Banca Examinadora, da UFSC

Prof. Ma. Flávia Renata de Souza
Membro da Banca Examinadora, da UFSC

FLORIANÓPOLIS - SC, 2019

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, por me ensinarem na prática sobre o que é ser resiliente.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a meus pais e três irmãos, por terem me incentivado e capacitado pessoalmente e profissionalmente, além de terem garantido todas as oportunidades que me fizeram chegar nesta atual posição.

Sequencialmente, agradeço à Verônica, por toda a atenção e apoio disponibilizado dia após dia, cruciais para conservar a segurança e paciência necessária principalmente em momentos adversos.

Adicionalmente, gostaria de agradecer aos meus amigos de faculdade – em especial ao Fabricio, Fillipe, Gabriela, Guilherme, e Leonardo, pessoas praticamente presentes na minha graduação desde o primeiro dia –, por todos os momentos vividos neste período incrível que foi a faculdade.

Ressalto também a importância dos meus atuais e antigos colegas de expediente, em especial aos que trabalham na mesma unidade que eu, a Tributária/Fiscal. Sem a capacitação e a experiência que adquiri por conta deles, o tema da presente pesquisa não teria sido nem sequer cogitado e eu não teria despertado a curiosidade em entender melhor como o sistema tributário interfere diretamente no país.

Agradeço também à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), juntamente com outros conglomerados presentes no meu cotidiano – tais como o Centro Socioeconômico (CSE), o Departamento de Ciências Contábeis e a Atlética Acadêmica de Ciências Contábeis (ATACC) –, por ter disponibilizado esta oportunidade única que é ser estudante de uma federal.

E por último e definitivamente não menos importante, agradeço a quem financiou a minha graduação: a população brasileira pagadora de tributos. Não acredito ser realmente merecedor disto, porém eu tenho a obrigação moral de retribuir à sociedade uma parcela disso, sendo um excelente profissional no mercado, atuando com ética e gerando outras oportunidades para outras pessoas.

EPÍGRAFE

“It ain't about how hard you hit. It's about how hard you can get hit and keep moving forward” (Sylvester Stallone, 2006).

RESUMO

ORLANDINI, Manuel Ignacio Cárdenas. **SPED: Impactos Causados pela Implementação da EFD-Reinf em Escritórios de Contabilidade Regidos pelo Simples Nacional no Município de Florianópolis – SC**. 2019. 69 f. Monografia (Curso de Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis - SC.

A Ciência Contábil tem como objetivo primordial fornecer e divulgar informações para os usuários, com finalidade de auxiliar nas tomadas de decisão. Diversos são os usuários que demandam informações contábeis. No período de realização desta pesquisa, não há conhecimento suficiente sobre todos os detalhes dos modelos decisórios de cada usuário. Simultaneamente com o fato de não haver conhecimento sobre todas as informações necessárias para cada tipo de usuário, existe a preocupação dos praticantes da Ciência Contábil com as obrigações exigidas por órgãos fiscalizadores. Neste contexto, a presente pesquisa procura identificar a ocorrência de impactos causados pela implementação da obrigação Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) – módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) instaurado em 2017 por meio da Instrução Normativa (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB) n.º 1.701/2017 (2017) – em escritórios de Contabilidade regidos pelo Simples Nacional (SN) no município de Florianópolis. Referente aos objetivos, o presente artigo classifica-se como descritivo, com abordagens tanto qualitativas como quantitativas. Nos procedimentos, a pesquisa é classificada como bibliográfica, documental e levantamento. Referente as fontes de dados utilizadas, usaram-se normas vigentes, pesquisas de caráter técnico-científicas sobre sistemas, SPED e tributos e retenções, além de utilizar as respostas conseguidas por meio de questionário digital dos escritórios selecionados como amostra, onde procurou-se entender o perfil dos questionados juntamente com a busca de possíveis consequências com a implementação da obrigação estudada. Pode-se analisar que apesar de haver uma mudança de realização de tarefas por causa da EFD-Reinf, não ocorreram grandes impactos nos processos administrativos e operacionais da amostra estudada. Ressalta-se também a EFD-Reinf não causou a exclusão de outras atividades operacionais dentro dos escritórios estudados. Embora constata-se que era parcialmente importante o investimento em Tecnologia da Informação (TI) para a elaboração da EFD-Reinf, não houve necessidade de aumento da equipe. Houve maiores números confirmando a redução de erros operacionais e padronização contábil e fiscal das informações por causa da EFD-Reinf do que o contrário, não foram considerados relevantes por não haver muita diferença nos dados coletados, ao mesmo tempo em que a redução de tempo e simplificação de trabalho não foram confirmados, mas também não totalmente negados.

Palavras-chave: EFD-Reinf. SPED. Contabilidade Tributária.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Dados e informação.....	20
Figura 2 – Participantes das retenções de tributos e suas características	24

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – O escritório está em ativa há quanto tempo?.....	46
Gráfico 2 – Quantos clientes a empresa tem?.....	47
Gráfico 3 – Quantos funcionários a empresa tem?.....	47
Gráfico 4 – Quantos clientes estão obrigados à entrega da EFD-Reinf?.....	48
Gráfico 5 – Você considera necessário o investimento em Tecnologia da Informação (TI) para a elaboração e entrega da EFD-Reinf?	49
Gráfico 6 – Desde a implementação da EFD-Reinf, as suas atividades realizadas sofreram alteração.....	50
Gráfico 7 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de erros operacionais	50
Gráfico 8 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve maior padronização de informações contábeis e fiscais	51
Gráfico 9 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de tempo em atividades	52
Gráfico 10 – A EFD-Reinf simplificou a condições de trabalho dos funcionários	52
Gráfico 11 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de tempo em atividades	53

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tributos categorizados e descritos.....	23
Quadro 2 – Módulos do SPED e principais características	28
Quadro 3 – Eventos da EFD-Reinf.....	30
Quadro 4 – Prazos para início de entrega da EFD-Reinf separado por grupos	34
Quadro 5 – Definições de grupos para cumprimento da EFD-Reinf conforme INs RFB.....	35
Quadro 6 – Síntese das pesquisas anteriores similares.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Questões e respostas referente ao perfil das empresas selecionadas	45
Tabela 2 – Questões e respostas referente ao alcance dos objetivos da pesquisa	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

§ – Parágrafo
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
Art. – Artigo
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CRC/SC – Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CT-e – Conhecimento de Transporte eletrônico
CTN – Código Tributário Nacional
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DIPJ – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica
DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
Dr. – Doutor
ECBC – Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade
ECD – Escrituração Contábil Digital
ECF – Escrituração Contábil Fiscal
EFD-Contribuições – Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins
EFD-ICMS/IPI – Escrituração Fiscal Digital – ICMS/IPI
EFD-Reinf – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
e-Lacs – Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL
e-Lalur – Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real
eSocial – Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social
IASC – International Accounting Standards Committee
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRACON – Instituto Brasileiro de Contadores
ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IFAC – International Federation of Accountants
IN – Instrução Normativa
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IR – Imposto sobre a Renda
IRRF – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
MDF-e – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais
MOR – Manual de Orientação da EFD-Reinf
n.º – Número
NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
NFC-e – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
p. – Página
PIS/PASEP – Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Prof. – Professor

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
RFB – Receita Federal do Brasil
RIR/2018 – Regulamento do Imposto de Renda/2018
s.d. – sem data
SC – Santa Catarina
SI – Sistema de Informação
SIC – Sistema de Informação Contábil
SN – Simples Nacional
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
TI – Tecnologia da Informação
TGS – Teoria Geral dos Sistemas
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 TEMA E PROBLEMA	15
1.2 OBJETIVOS	16
1.2.1 Objetivo geral	16
1.2.2 Objetivos específicos	16
1.3 JUSTIFICATIVA	16
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	17
1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1 DEFINIÇÃO DE SISTEMA	19
2.1.1 Sistema de Informação	20
2.1.1.1 Sistema de Informação Contábil	21
2.2 DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E RETENÇÃO NA FONTE.....	22
2.2.1 Tributo	22
2.2.2 Retenção na fonte	24
2.3 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL	26
2.3.1 Contexto e histórico	26
2.3.2 Módulos	27
2.3.2.1 EFD-Reinf.....	29
2.4 PESQUISAS ANTERIORES	35
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	38
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	38
3.1.1 Quanto aos objetivos	38
3.1.2 Quanto aos procedimentos	39
3.1.3 Quanto à abordagem do problema	40
3.2 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA	40
3.2.1 Etapa de coleta de dados	40
3.2.2 Etapa de análise de dados	41
3.3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	42
3.4 DADOS E CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E AMOSTRA SELECIONADA	43
3.4.1 População e amostra selecionada	43
3.4.2 Coleta dos dados	44
3.4.3 Ajuste e apresentação dos dados	44
4 RESULTADOS DA PESQUISA	46
4.1 ANÁLISE DO PERFIL DA AMOSTRA SELECIONADA	46
4.2 ANÁLISE DE GRAU DE CONCORDÂNCIA DA AMOSTRA SELECIONADA ...	48
4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS	53
5 CONCLUSÕES	55
5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS	55
5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS	55
5.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	56
REFERÊNCIAS	58

APÊNDICES	62
APÊNDICE A – Questionário	62
ANEXOS	65
ANEXO A – Anexo V da Instrução Normativa RFB N.º 1634.....	65
ANEXO B – Tabela 06 do Anexo I do Leiaute da EFD-Reinf Versão 2.0	67

1 INTRODUÇÃO

O presente Capítulo inicia-se com contextualização e descrição do tema e problema da pesquisa. Em sequência, apresentam-se os objetivos gerais e específicos, em companhia com a justificativa da elaboração da monografia. Finalmente, apresentam-se as delimitações da presente pesquisa em companhia com a organização da monografia.

A Ciência Contábil tem como objetivo primordial fornecer e divulgar informações para os usuários, com finalidade de auxiliar as tomadas de decisão. Conforme Iudícibus (2015), a Contabilidade visa principalmente a avaliação e mensuração do patrimônio, com objetivo de levantamento de dados fidedignos e tempestivos baseado na informação das entidades, para assim seus usuários utilizarem as informações contábeis para apoio à tomada de decisão.

Diversos são os usuários que demandam informações contábeis. Não há conhecimento suficiente sobre todos os detalhes dos modelos decisórios de cada usuário (IUDÍCIBUS, 2015). Portanto, não há como atender com equidade todos os usuários da ciência.

Simultaneamente com o fato de não se saber as informações necessárias para cada usuário, existe a preocupação dos praticantes da Ciência Contábil com as obrigações exigidas por órgãos fiscalizadores, o que dificulta ainda mais o fornecimento de informação útil aos usuários. De acordo com Silva, Ávila e Malaquias (2013), os profissionais da Contabilidade aprimoraram o atendimento de demandas tributárias exigidas pelo Governo, em função da informação fornecida para tomadas de decisões.

Deste modo, com o Decreto n.º 6.022/2007 (BRASIL, 2007), instituiu-se o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com finalidade de automatizar a transmissão de informações fiscal e contábil das pessoas jurídicas ao governo federal.

De acordo com Dinis (2009), o SPED é um instrumento que por meio de informações computadorizadas engloba tais atividades: recepção; validação; armazenamento; e autenticação de documentos e livros componentes da escrituração das companhias.

Portanto, segundo a Receita Federal (s.d.), o SPED tem gerado benefício aos seus usuários, tais como: simplificação de obrigações; eliminação de impressão, armazenamento e digitação de notas fiscais; e modernização do relacionamento do fisco e contribuinte.

Dentre os 12 módulos disponibilizados pelo SPED no momento da realização da presente pesquisa, encontra-se a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), instaurada em 2017 por meio da Instrução Normativa (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB) n.º 1.701/2017 (BRASIL, 2017a), que juntamente com o Sistema de

Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), irá substituir outras obrigações como o Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social (GFIP), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e entre outros (GOVERNO FEDERAL, 2017).

Assim, apresenta-se a contextualização de tema e problema, a determinação do objetivo geral e os específicos, a justificação e delimitação da presente pesquisa nas seções restantes do Capítulo.

1.1 TEMA E PROBLEMA

O SPED é uma ferramenta que busca padronizar os arquivos digitais de escriturações contábil e fiscal por meio da modernização tecnológica do sistema de cumprimento de obrigações (BRASIL, 2007). Segundo Sasso, Rosa e Barbosa (2011), o SPED é uma tecnologia que a RFB forneceu como solução para designar um formato padronizado e específico das escriturações.

Deste modo, verifica-se que existe a preocupação da RFB em simplificar a elaboração de obrigações por meio do SPED, com facilitação e racionalização de informações contábeis e fiscais, que procura melhorar a comunicação entre o contribuinte e o fisco.

Segundo Silva *et al.* (2013), o SPED é constituído de três projetos principais – Contábil (Escrituração Contábil Digital), Fiscal (Escrituração Fiscal Digital) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). No entanto, a RFB atualmente divide o SPED em 12 módulos (RECEITA FEDERAL, 2019c). Com a chegada do módulo EFD-Reinf em 2017 por meio da IN RFB 1.701/2017 (BRASIL, 2017a), certas instituições ficam obrigadas a entregar a obrigação acessória em determinados prazos, conforme é explicado na seção 2.3 da presente monografia.

De acordo com Antunes (2016), necessita-se de preparação técnica dos profissionais de Ciências Contábeis para que o sistema funcione eficientemente. Entende-se que mudanças e atualizações no SPED impactariam o trabalho dos profissionais da contabilidade, que levaria a consequência imediata nas instituições obrigadas às declarações.

No intuito de identificar possíveis impactos e mudanças com a adoção da EFD-Reinf, a presente pesquisa procura responder a determinada pergunta: **houve impactos operacionais e administrativos causados pela implementação da EFD-Reinf em escritórios de Contabilidade regidos pelo Simples Nacional (SN) no município de Florianópolis?**

1.2 OBJETIVOS

A presente monografia contém um objetivo geral, que é alcançado e complementado com dois objetivos específicos, que são detalhados nas subseções a seguir.

1.2.1 Objetivo geral

A presente pesquisa possui como objetivo geral identificar possíveis impactos causados pela implementação da EFD-Reinf em escritórios de Contabilidade regidos pelo SN no município de Florianópolis. Para alcance do seguinte objetivo geral, deve-se primeiro atingir os objetivos específicos, citados na subseção a seguir.

1.2.2 Objetivos específicos

Estabeleceram-se objetivos específicos, com intuito de auxiliar o alcance ao objetivo geral. Listados, os objetivos específicos são:

- a) Identificar qual o tipo de perfil da amostra analisada, em relação à tempo de atividade e quantidade de clientes e funcionários; e
- b) Verificar se houve alteração nos processos operacionais e administrativos após a implementação da EFD-Reinf da amostra selecionada, utilizando a Escala Likert (1932).

1.3 JUSTIFICATIVA

A Ciência Contábil, como um instrumento para apoio à tomada de decisão, tem a função de fornecer informações aos usuários. Oliveira (2014) expressa que o país sofre de uma elevada carga tributária, com um sistema tributário dos mais complexos e que estes fatores apontados acabam por prejudicar grande parte das empresas, com elevação de custos e transtornos no gerenciamento de tributos.

No contexto governamental, a presente monografia justifica-se, pois analisa uma obrigação acessória nova no momento da realização da pesquisa. Deste modo, possibilita ao poder público uma visão descritiva da EFD-Reinf.

No contexto empresarial, a presente pesquisa justifica-se porque ela procura relacionar possíveis impactos utilizando a amostra de pessoas jurídicas obrigados à entrega da EFD-Reinf,

visto que o estudo analisa o nível de alteração nos processos operacionais e administrativos na amostra escolhida.

Uma pesquisa sobre os impactos da EFD-Reinf, uma nova obrigação acessória do SPED no momento da elaboração da pesquisa, pode demonstrar se a implementação facilitou nas atividades de funcionários que trabalham em instituições obrigadas à entrega da obrigação.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A presente seção demonstra as delimitações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Logo, mostra-se as intenções do estudo e o atingimento das conclusões, bem como justificativas com base na metodologia adotada. A presente pesquisa possui a delimitação do alcance dos objetivos, apontados na seção 1.2, e o cumprimento da metodologia estabelecida, demonstrado no Capítulo 3.

Para introduzir as delimitações da pesquisa, procura-se esclarecer que o trabalho monográfico não propõe avaliar os impactos e mudanças causados por outros módulos do SPED, ao mesmo tempo em que desconsidera outras obrigações a serem entregues pelas determinadas instituições no país.

Definido a EFD-Reinf como a única obrigação fiscal analisada para fins de responder ao problema da pesquisa, outra delimitação surge na amostra. Não foram considerados os impactos e mudanças sob ponto de vista de outros setores ou instituições privadas que também estão obrigadas à entrega da obrigação acessória. Adicionalmente, a presente pesquisa monográfica também não engloba o ponto de vista do fisco em relação a implementação da EFD-Reinf

1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A monografia é composta de cinco Capítulos: (1) Introdução; (2) Fundamentação Teórica; (3) Metodologia da Pesquisa; (4) Resultados da Pesquisa; e (5) Conclusões. Ao final da presente pesquisa, localizam-se os anexos e apêndices mencionados ao longo do TCC.

No primeiro Capítulo, a Introdução, apresenta-se brevemente o tema abordado para a pesquisa, continuado da demonstração de tema e problema. Posteriormente, identifica-se os objetivos – geral e específicos –, a justificativa e delimitações do presente estudo.

No segundo Capítulo, a Fundamentação Teórica, inicia-se com embasamento sobre a Teoria Geral dos Sistemas (TGS) para explicar o que é um Sistema de Informação Contábil

(SIC). Logo, contextualiza-se sobre Contabilidade Tributária, juntamente com a necessidade e justificativa do Governo Federal de implementar sistemas de fiscalização, quais medidas foram tomadas e a instituição do SPED.

Adicionalmente no Capítulo 2, apresenta-se o contexto e a definição normativa da EFD-Reinf por meio da IN RFB n.º 1.701/2017 (BRASIL, 2017a), IN RFB n.º 1.767/2017 (BRASIL, 2017b) e IN RFB n.º 1.842/2018 (BRASIL, 2018b) e os prazos de obrigações acessórias para os contribuintes, além de elaborar interpretações dos elementos e eventos que compõem o preenchimento da obrigação acessória, considerados quesitos necessários para interpretação e compreensão dos resultados. Encerra-se o Capítulo com resumos das pesquisas elaboradas anteriormente por outros autores relacionadas ao tema da presente monografia.

No terceiro Capítulo, Metodologia da Pesquisa, explicita a categoria da pesquisa, juntamente com as técnicas e instrumentos usados para coleta e análise dos dados. Complementarmente, apresenta-se os procedimentos utilizados, seguidos da amostra escolhida e dados coletados e analisados.

No quarto Capítulo, nomeado Resultados da Pesquisa, vê-se a relação da aplicabilidade da teoria com a prática da pesquisa. O Capítulo inicia-se com a apresentação do perfil da amostra, seguidamente com o grau de concordância referente a questões relativas à EFD-Reinf e finaliza-se com a apresentação dos resultados obtidos e análise.

No quinto Capítulo, as Conclusões, completa-se a pesquisa com avaliação de atendimento aos objetivos citados no primeiro Capítulo, referenciando as seções da monografia onde mostra-se que os objetivos se encontram cumpridos. Em seguida, sintetiza-se as principais conclusões, atingidas com base nos resultados gerados da monografia, assim como suas limitações. Finalmente, sugerem-se novas propostas para pesquisas futuras.

Deste modo, finaliza-se a Introdução da pesquisa. No Capítulo 2, encontra-se a fundamentação teórica, essencial para o embasamento acadêmico da monografia para alcançar os objetivos propostos do presente TCC.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com base em fontes normativas e na literatura especializada, apresenta-se no presente Capítulo a fundamentação teórica da monografia, onde estão abordados os temas centrais, gerais e secundários. Os temas foram escolhidos por serem entendidos como essenciais e úteis para a compreensão dos resultados apresentados na pesquisa.

No decorrer da fundamentação teórica, encontram-se os temas do presente Capítulo segmentados nas seguintes seções: 2.1 Definição de Sistema; 2.2 Definição de Tributo e Retenção na Fonte; 2.3 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); e 2.4; Pesquisas Anteriores.

O conjunto de conceitos e definições presentes nos referenciais teóricos, apresentados a seguir, serve de base para o aprofundamento e condução do processo de análise dos dados tratados no Capítulo seguinte. Buscou-se identificar os principais autores e obras da literatura especializada, que tratam sobre os temas em questão e algumas das publicações acadêmico-científicas que apresentaram pesquisas similares ou resultados que merecem menção pela sua relação com esta, além das normas que regem o assunto abordado na presente pesquisa. Os procedimentos metodológicos adotados na busca de normas, autores e obras especializados e em pesquisas acadêmico-científicas anteriores, são descritos no Capítulo de metodologia da pesquisa.

2.1 CONCEITOS DE SISTEMA

Nesta seção apresentam-se definições conceituadas sobre sistemas, com foco nos termos fundamentais para o embasamento teórico e a aproximação do objetivo proposto para a presente pesquisa nas subseções.

Em meados da década 1920, a Teoria Geral dos Sistemas (TGS) foi desenvolvida pelo biólogo Ludwig von Bertalanffy, com objetivo de apontar relações entre organismos biológicos e problemas decorrentes de seus crescimentos (BERTALANFFY, 2010). Bertalanffy (2010) explica que a TGS aborda sobre relações o todo e o indivíduo, quando as partes têm o mesmo objetivo em comum.

A TGS, que foi publicada em 1951 por Bertalanffy, surgiu como uma oposição de ideias contra a Teoria Reducionista, onde todo conhecimento formal era segmentado em áreas diferentes, tais como história, geografia e matemática (OLIVEIRA, 2010). A TGS compreende

que o organismo não é composto por partes independentes, mas por um conjunto maior que a somatória das partes (OLIVEIRA, 2010).

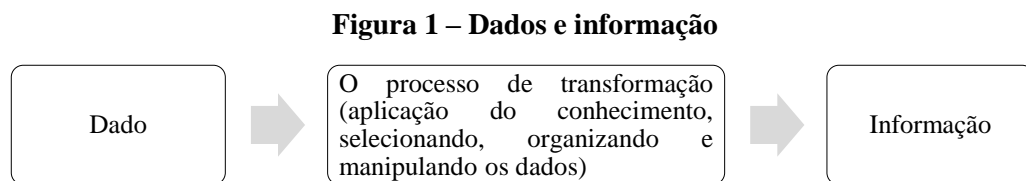
Para Oliveira (2002, p. 35), sistema é “um conjunto de partes interagentes e interdependentes que, conjuntamente, formam um todo unitário com determinado objetivo e efetuam determinada função”. Deste modo, aponta-se que dentro de um sistema os elementos individuais estão inter-relacionados e interligados, onde formam um conjunto em prol de um objetivo em comum.

Constatando a frase anterior, Batista (2004, p. 22) afirma que os sistemas condizem com a “disposição das partes de um todo que, de maneira coordenada, formam a estrutura organizada, com a finalidade de executar uma ou mais atividades ou, ainda, um conjunto de eventos que repetem ciclicamente na realização de tarefas predefinidas”.

Assim, entende-se que um sistema é uma união de elementos individuais inter-relacionados que tem um objetivo em comum. Na subseção a seguir, explica-se sobre um dos tipos de sistema existentes, o Sistema de Informação (SI).

2.1.1 Sistema de Informação

Inicialmente, deve-se compreender a diferença entre um dado e uma informação. Stair e Reynolds (2011) interpretam que dados é o fato em si, sem sofrer nenhuma interpretação ou análise, enquanto que a informação é a união dos fatos individuais organizados que geram um valor adicional. Compreende-se que a informação é o dado que sofreu de processo de transformação, conforme a Figura 1.



Fonte: Adaptado de Stair e Reynolds (2011).

Assim, compreende-se que a informação é proveniente de um dado que sofreu uma interpretação ou análise. Escolheu-se como conceito de SI o elaborado por Stair e Reynolds (2011), tendo em vista que o tema é abordado em conciliação com o tema neste Capítulo. Referido autor (2011) descreve que SI é uma união de elementos inter-relacionados que manipulam, coletam e espalham informações para fornecer um mecanismo de realimentação

com finalidade de alcançar um objetivo. Deste modo, extrai-se que o SI é um meio pelo qual procura-se interligar as partes de um conjunto inteiro por meio das informações provenientes dos dados.

2.1.1.1 Sistema de Informação Contábil

Conforme Gil, Biancolino e Borges (2010), a Ciência Contábil estabelece-se, dentro do ambiente empresarial, como um SI que engloba todos os eventos mensuráveis financeiramente dentro da organização, com finalidade de informar na totalidade o valor do patrimônio da empresa.

Assim, o Sistema de Informação Contábil (SIC) alinha-se com a Contabilidade por causa da geração informacional da empresa, com propósito de auxiliar na tomada de decisão de organizações.

Alinhado a esse pensamento, pode-se observar que a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 29 (CVM, 1986, p. 2) aprovou e expandiu o pronunciamento do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) referente a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (ECBC) (IBRACON, 1998), onde define-se que:

A Contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização.

Entende-se então que a realização da Contabilidade em si trata-se já de um SIC, devido ao fato que a Ciência Contábil visa realizar o reconhecimento, cálculo, classificação, lançamento, sumarização e relatar transações para realizar o seu propósito final, que é o auxílio de tomada de decisão.

De acordo com Gil, Biancolino e Borges (2010), por causa do desenvolvimento do governo na migração virtual das atividades e serviços públicos, é vital que os praticantes da Ciência Contábil tenham maior conhecimento de Tecnologia da Informação (TI) para desempenhar suas atribuições. No caso do SPED, que é um SIC, o Contador e o Fisco atuam como usuários distintos: o primeiro como provedor das informações; e o segundo como auditor da obrigação.

2.2 DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E RETENÇÃO NA FONTE

A presente pesquisa demanda fundamento teórico de tributo e retenção para aprofundamento e condicionamento da presente pesquisa monográfica. Deste modo, a presente seção será segmentada em duas subseções: uma para contextualizar os tributos; e a outra para as retenções na fonte.

2.2.1 Tributo

Para embasamento de Contabilidade Tributária, inicialmente é necessário entender o que é um tributo. Conforme a determinação do Código Tributário Nacional (CTN) (BRASIL, 1966) no Art. 3º, tem-se que “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Entende-se com isso que tributos são prestações pagas obrigatoriamente em dinheiro, que não tem como fato gerador algo proibido, como uma multa.

Os tributos são segmentados. Conforme o Art. 5º do CTN (BRASIL, 1966), “os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria”. Complementarmente, a Constituição de 1988 origina novos tributos ao estabelecer que (BRASIL, 1988, art. 148º, grifo nosso) “A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios” e (BRASIL, 1988, art. 149º, grifo nosso) “Compete exclusivamente à União instituir contribuições: (a) sociais; (b) de intervenção no domínio econômico; e (c) de interesse das categorias profissionais ou econômicas”. Ressalta-se que tais contribuições se diferem das contribuições de melhoria e que normalmente são categorizadas como Contribuições Especiais/Parafiscais.

No Quadro 1, pode-se ter uma visão sintetizada sobre as categorias e subcategorias dos tributos e suas finalidades, para posterior embasamento normativo, com finalidade de completar a presente seção.

Quadro 1 – Tributos categorizados e descritos

Tributos	Descrição
Imposto	Proveniente da renda, consumo e patrimônio, financiam os serviços universais
Taxa	Decorrentes da prestação de serviço público
Contribuição de Melhoria	Financia o custo das obras públicas que são originadas de valorização imobiliária
Empréstimo Compulsório	Em casos excepcionais, tais como: guerra externa; calamidade pública; e conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo
Contribuição Especial/Parafiscal	Cobrado quando destina-se a um grupo específico. São categorizados em: (a) Social; (b) de Intervenção no Domínio Econômico; e (c) de Interesse das Categorias Profissionais e ou Econômicas

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das definições de Brasil (1966) (1988).

Segundo o CTN, compreende-se que: (a) Impostos, definido como “o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966, art. 16º), ou seja, incidem sobre a renda, consumo ou patrimônio e por meio deles são financiados os serviços universais. Pode ser cobrada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1966, art. 16º).

As Taxas, que “têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição” (BRASIL, 1966, art. 77º). Entende-se como um valor cobrado por ente público na prestação de serviço de caráter municipal, estadual, federal ou distrital. Pode ser cobrada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1966, art. 77º).

As Contribuições de Melhoria definem-se como “instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária” (BRASIL, 1966, art. 81º). Ocorre quando o contribuinte é beneficiado com uma melhoria, como por exemplo um asfaltamento de rua que conseqüentemente valorizará o imóvel do cidadão. Pode ser cobrada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1966, art. 81º).

Já a Constituição de 1988 instituiu que o Empréstimo Compulsório será instituído apenas pela União nestas únicas condições “I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional” (BRASIL, 1988, art. 148º). Vê-se que os Empréstimos Compulsórios ocorrem apenas em casos excepcionais.

Por último, as Contribuições Especiais/Parafiscais são de competência única da União, e distinguem-se das outras contribuições por ter sua receita vinculada em áreas específicas: (a) Sociais, que condiz com o conjunto de atividades referentes à saúde, previdência, assistência e educação; (b) de Intervenção no Domínio Econômico, que custeiam atividades estatais que

especificamente interveem na atividade econômica; e (c) de Interesse das Categorias Profissionais e ou Econômicas, que custeiam as representações sindicais tais como o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

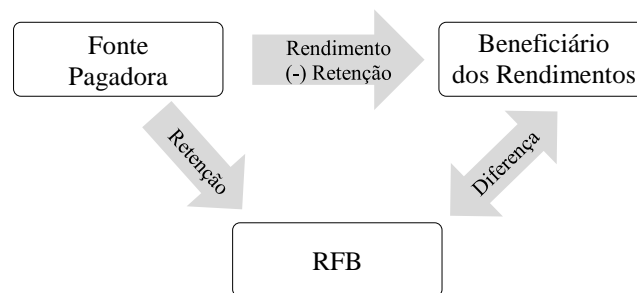
2.2.2 Retenção na fonte

Com a definição de Tributo, deve-se entender o conceito de retenção na fonte, crucial para o entendimento dos SIs contábeis e tributários implementados pelo governo, entre eles, a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), obrigação central da presente pesquisa.

O parágrafo único do Art. n.º 45 da CTN (BRASIL, 1966, art. 45º) determina que “A lei pode atribuir à fonte pagadora da renda ou dos proventos tributáveis a condição de responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam”. Nas regras gerais das retenções de tributos, existem três diferentes participantes: (a) a Fonte Pagadora, correspondente ao contratante do serviço; (b) o Beneficiário dos Rendimentos, relacionado ao prestador de serviço; e (c) a Receita Federal do Brasil (RFB), conforme demonstrado na Figura 2.

Interpreta-se por tanto que a retenção na fonte é a transferência da responsabilidade de pagamento de tributos para a Fonte Pagadora.

Figura 2 – Participantes das retenções de tributos e suas características



Fonte: elaborado pelo autor

Pode-se observar que a Fonte Pagadora, por conta da obrigatoriedade apontada na CTN, deverá descontar, nos pagamentos ou créditos, ao Beneficiário dos Rendimentos, o valor da retenção, para posteriormente encaminhar à RFB.

Isto é complementado tanto no Regulamento do Imposto de Renda/2018 (RIR/2018) (BRASIL, 2018a, art. 775), onde tem-se que “Compete à fonte reter o imposto sobre a renda de que trata este Título”, como na Lei n.º 10.833/2003 (BRASIL, 2003, art. 30º), que estabelece que:

Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

Em ambos casos, compreende-se “fonte” como a Fonte Pagadora.

Por outro lado, vê-se que ocorre a obrigação do Beneficiário dos Rendimentos de pagar a diferença da obrigação tributária não contemplada na retenção. Entretanto, em casos onde o Beneficiário dos Rendimentos pagar a maior que o devido, tem-se o direito de solicitar restituição de valores perante à RFB.

Determina-se que não há responsabilidade exclusiva no tributo por parte do Beneficiário dos Rendimentos. Deste modo, percebe-se que, ao atribuir a responsabilidade pelo recolhimento e retenção à Fonte Pagadora, a RFB estabelece mecanismos onde facilita-se o cruzamento de informações e o combate à inadimplência e sonegação.

Ressalta-se que o fato gerador da retenção varia de acordo com a classificação do tributo. Para o Imposto de Renda (IR), é estabelecido nos arts. n.º 714, 716 e 718 do RIR/2018 (BRASIL, 2018, arts. 714º, 716º e 718º) que estão sujeitos à incidência de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) as importâncias creditadas ou pagas por determinadas prestações de serviços entre pessoas jurídicas. Assim, o fato gerador ocorre com a emissão ou o pagamento dos valores, o que ocorrer primeiro.

No caso das contribuições, o fato gerador da retenção será sempre o pagamento, conforme o art. n.º 30 da Lei n.º 10.833/2003 (BRASIL, 2003, art. 30º), já mencionada anteriormente na presente subseção da pesquisa.

Portanto, o fato gerador das contribuições é diferente do IR, que pode incidir no pagamento ou crédito do rendimento, o que ocorrer primeiro.

O estabelecimento inicial do modo de entrega e transmissão de informações fiscais e contábeis no Brasil deu-se com a Emenda Constitucional n.º 42/2003 (BRASIL, 1988, art. 37º), que no seu Inciso XXII do Art. 37º estabelece que:

As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Deste modo, começa-se a perceber que as autoridades fazendárias tinham necessidade de determinar novas estratégias para fiscalização das retenções dos contribuintes. Na subseção a seguir, tem-se o embasamento necessário do SPED para realização do presente estudo.

2.3 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Nesta seção explicita-se sobre a necessidade e o surgimento do SPED, apresentados na subseção 2.3.1, juntamente com uma apresentação sintética dos módulos que o sistema fornece na subseção 2.3.2, para posteriormente explorar com maior profundidade no módulo foco da pesquisa, a EFD-Reinf.

2.3.1 Contexto e histórico

De acordo com Lopes, Segura e Formigoni (2018), antes da implementação do SPED, a escrituração era elaborada manualmente ou disposta em livros e relatórios de papel. Referidos autores (2018, p. 5) ressaltam que a escrituração “somente podia ser auditada de forma presencial por parte dos auditores e dos fiscais das referidas instâncias fazendárias. Nesse contexto, alguns equívocos passavam, muitas vezes, de forma despercebida.”.

Deste modo, com a implementação do Decreto n.º 6.022/2007 (BRASIL, 2007), que instituiu o SPED, o governo deu um passo inicial para agilizar e automatizar as movimentações contábeis e fiscais dos contribuintes, além de aumentar a arrecadação com a redução de sonegação de tributos. Faria *et al.* (2010) relatam que o governo adotou um modelo semelhante aos da Espanha, México e Chile. Assim, os equívocos são percebidos com maior facilidade atualmente, devido ao cruzamento de dados eletrônicos que o sistema oferece, otimizando a fiscalização.

De acordo com Martins (2013) o sistema tributário brasileiro Brasil é de elevado nível de complexidade. Luz, Bueno e Silva cita que tal SIC foi criado com o objetivo de estabelecer harmonia entre entes federativos e a sociedade com o atendimento aos princípios fundamentais (2017).

2.3.2 Módulos

No momento da realização da presente pesquisa, a RFB divide o SPED em 12 módulos (RECEITA FEDERAL, 2019c): Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e); Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Contábil Fiscal (ECF); Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD-Contribuições); Escrituração Fiscal Digital – ICMS/IPI (EFD-ICMS/IPI); EFD-Reinf; e-Financeira; Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial); Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e); Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e; NF-e; e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). No Quadro 2, pode-se analisar mais claramente os módulos, juntamente com suas principais características.

Quadro 2 – Módulos do SPED e principais características

Módulos do SPED	Principais Características
CT-e	Objetiva a substituição de documentos fiscais da área de Transporte. O CT-e é emitido e armazenado eletronicamente, com finalidade de assegurar uma prestação de serviços de transporte que tenha validade jurídica por meio de assinatura digital do emitente.
ECD	Utiliza-se para realização da transmissão digital dos seguintes livros: I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver; II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver; III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos. Foi instituída com propósito da substituição da escrituração de papel pela transmissão via arquivo digital.
ECF	Nesta declaração, há o controle e preenchimento das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (e-Lacs). Substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014.
EFD-Contribuições	Operado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração das contribuições Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a EFD-Contribuições busca centralizar a escrituração de contribuições sociais e de créditos, além da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, dentro da própria declaração.
EFD-ICMS /IPI	Operado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
EFD-Reinf	Tem como finalidade a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda e Contribuição Social (com exceção das relacionadas ao trabalho e informações de receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas). Entra para substituir outras declarações futuramente, tais como: Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de Informações à Previdência Social (GFIP); Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF); Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED); e a EFD-Contribuições, citada anteriormente na presente tabela.
e-Financeira	Aglomerado de arquivos digitais relacionado a: cadastro; abertura; fechamento e auxiliares; e módulo de operações financeiras. Presta informações relacionadas à operações financeiras.
eSocial	Por meio do presente módulo, os empregadores comunicam as seguintes informações de trabalhadores ao Governo: vínculos; contribuições previdenciárias; folha de pagamento; comunicações de acidente de trabalho; aviso prévio; e FGTS. Por meio desta declaração, haverá a substituição de 15 obrigações diferentes (GOVERNO FEDERAL, 2017)
MDF-e	Vincula documentação fiscal transportado na unidade de carga utilizada, com finalidade de assegurar uma prestação de serviços que tenha validade jurídica por meio de assinatura digital do emitente.
NFC-e	Documenta operações comerciais presenciais ou de entrega em domicílio a consumidor final, onde não há geração de crédito de ICMS ao adquirente. Substitui a nota fiscal de venda a consumidor e cupom fiscal emitido por ECF.
NF-e	Elaborado para aumentar confiabilidade da Nota Fiscal, melhorar o processo de controle fiscal, reduzir custos no processo de controle; diminuir sonegação e aumentar da arrecadação; fortalecer integração entre os fiscos; acelerar o acesso às informações; eliminar o papel; facilitar o processo de auditoria; e possibilitar cruzamento eletrônico de informações.
NFS-e	Feita automaticamente por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes. Os dados que a compõem serão informados, analisados, processados, validados e, se corretos, gerarão o documento

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das definições de Receita Federal (2019c).

Deste modo, vê-se que a EFD-Reinf é um dos módulos do SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao eSocial. Procura-se entender a EFD-Reinf a seguir, para conceituar a obrigação acessória para alcance dos objetivos estipulados.

2.3.2.1 EFD-Reinf

O presente item tem por finalidade conceituar a EFD-Reinf, objeto principal do atual estudo. Para fins da pesquisa, serão analisadas as versões 1.3 e 2.0 dos documentos “Manual de Orientação da EFD-Reinf” (MOR) (RECEITA FEDERAL, 2018) e “Leiautes EFD-Reinf”, respectivamente, disponibilizados pela RFB no portal eletrônico do SPED, por serem as versões atualizadas no momento da realização do trabalho monográfico.

2.3.2.1.1 Contexto e Histórico

Com finalidade de intensificar a fiscalização e diminuir os índices de sonegação de tributos, surge a EFD-Reinf por meio da IN RFB n.º 1.701/2017 (BRASIL, 2017a), que busca formalizar as retenções e os serviços prestados, complementando as declarações nacionais.

São obrigadas a adoção da EFD-Reinf os contribuintes a seguir (BRASIL, 2017a, art. 2º):

- I - pessoas jurídicas que prestam e que contratam serviços realizados mediante cessão de mão de obra nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- II - pessoas jurídicas responsáveis pela retenção da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- III - pessoas jurídicas optantes pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);
- IV - produtor rural pessoa jurídica e agroindústria quando sujeitos a contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural nos termos do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, na redação dada pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001 e do art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inserido pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, respectivamente;
- V - associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional que tenham recebido valores a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;
- VI - empresa ou entidade patrocinadora que tenha destinado recursos a associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;
- VII - entidades promotoras de eventos desportivos realizados em território nacional, em qualquer modalidade desportiva, dos quais participe ao menos 1 (uma) associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional; e
- VIII - pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais haja retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), por si ou como representantes de terceiros.

A EFD-Reinf estabelece a maneira de prestação de informações previdenciárias e tributárias (RECEITA FEDERAL, 2018). A obrigação acessória possui dois objetivos: (a) simplificação do cumprimento de obrigações tributárias acessórias, com finalidade de eliminar

a necessidade da prestação das mesmas informações em outras declarações, tais como GFIP e DIRF; e (b) aperfeiçoar a qualidade da prestação de informações tributárias e previdenciárias pelos contribuintes, com a substituição de prestações de informações citados no primeiro objetivo.

Visto quem são os contribuintes e os prazos para início de entrega, interpreta-se que há pessoas jurídicas que já estão preenchendo a obrigação acessória e diversas outras terão que preencher brevemente.

Estão sujeitas à EFD-Reinf as seguintes retenções: IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

2.3.2.1.2 *Eventos da EFD-Reinf*

As informações da EFD-Reinf são prestadas por um grupo de eventos, o que possibilita várias transmissões em distintos períodos. Os eventos estão categorizados em 3 classificações distintas: (a) Evento Inicial e de Tabela, que tem característica de identificação de contribuinte e de processos judiciais ou administrativos; (b) Eventos Periódicos, em que sua ocorrência tem frequência já definidas previamente; e (c) Eventos Não Periódicos, que se tratam de ocorrências sem frequências definidas (RECEITA FEDERAL, 2018), conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Eventos da EFD-Reinf

Eventos da EFD-Reinf	Classificação	Descrição
R-1000	Evento Inicial e de Tabela	Informações do Empregador/Contribuinte
R-1070		Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
R-2010	Eventos Periódicos	Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados
R-2020		Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados
R-2030		Recursos Recebidos por Associação Desportiva
R-2040		Recursos Repassados para Associação Desportiva
R-2050		Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria
R-2060		Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
R-2070		Retenções na Fonte – Imposto sobre a Renda, CSLL, Cofins, PIS/PASEP – Pagamentos diversos
R-2098		Reabertura dos Eventos Periódicos
R-2099		Fechamento dos Eventos Periódicos
R-3010		Eventos não Periódicos
R-5001	Informações das bases e dos tributos consolidados por contribuinte	
R-5011	(sem classificação) [1]	Informações de bases e tributos consolidados por período de apuração
R-9000	Eventos não Periódicos	Exclusão de Eventos

Notas: [1] Embora o R-5011 não esteja inserido no Quadro fornecido pela Receita Federal, é informado no Capítulo referente à orientação específica por evento que terá seu detalhamento na próxima versão do MOR.

Fonte: Adaptado da Receita Federal (2018, p. 6-8).

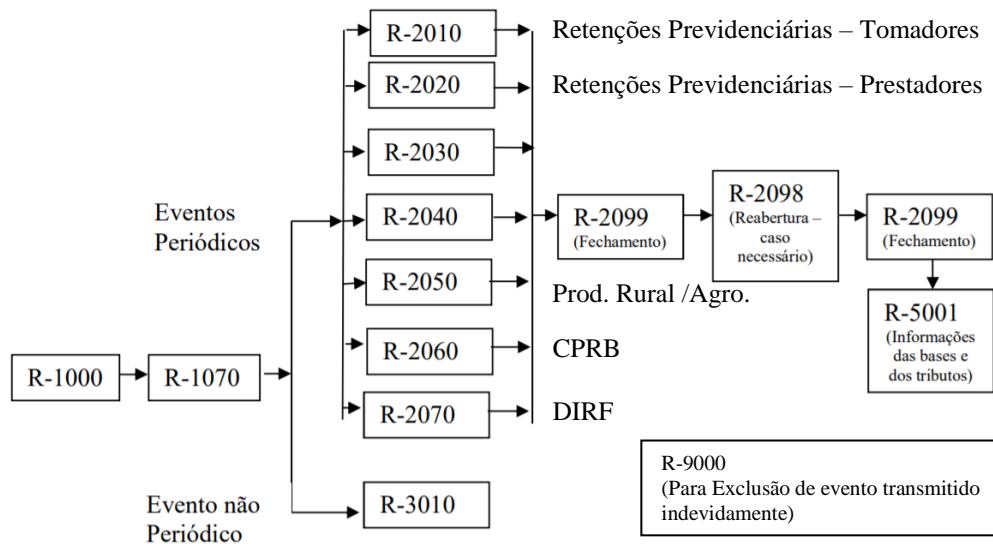
O Evento R-1000 é onde o contribuinte fornece as informações cadastrais indispensáveis para o preenchimento e validação dos outros eventos da EFD-Reinf. Discriminam-se aqui informações que influenciam na realização correta da apuração de retenções e contribuições devidas, tais como: classificação tributária do contribuinte; isenção de multas por meio de acordos internacionais; e situação da empresa, por exemplo.

Trata-se do primeiro evento que o contribuinte deve transmitir – sendo pré-requisito para a maioria dos outros eventos – e é obrigatório para todos que adotam a EFD-Reinf. A transmissão só deve ser elaborada novamente caso ocorra alteração de informações relacionadas ao Evento.

O Evento R-1070 é utilizado para alteração, inclusão e exclusão de processos judiciais e/ou administrativos influenciadores no cumprimento de obrigações tributárias. O prazo para transmissão é até dia 15 do mês seguinte ao mês referencial do evento ou anteriormente ao envio de outros Eventos onde tal processo administrativo e/ou judiciário seja informado.

Assim, percebe-se que o Evento Inicial e de Tabela são cruciais para a elaboração correta dos Eventos, como demonstrado na Figura a seguir.

Figura 3 – Eventos da EFD-Reinf



Fonte: Adaptado da Receita Federal (2018, p. 11).

Como pode ser observado na Figura 3, é necessário o preenchimento e transmissão do Evento Inicial e de Tabela (R-1000 e R-1070) para ter a possibilidade de elaborar os Eventos Periódicos e Eventos não Periódicos.

Inicialmente, tem-se os Eventos Periódicos. O R-2010 trata das informações de serviços contratados com retenções previdenciárias. São obrigadas a transmitir as pessoas jurídicas que

tomam serviços constantes na tabela 06 do Anexo I do documento de leiaute da EFD-Reinf (BRASIL, 2019b), que está disponibilizado no Anexo B da presente pesquisa.

O R-2020 trata das informações de serviços prestados com retenções previdenciárias. São obrigadas a transmitir as pessoas jurídicas que prestam serviços constantes na tabela 06 do Anexo I do documento de leiaute da EFD-Reinf (BRASIL, 2019b), que está disponibilizado no Anexo B da presente pesquisa.

O R-2030 é referente à recebimento de valores relacionados à patrocínios, licenciamento de símbolos e marcas, propaganda, publicidade e transmissão de espetáculos esportivos por instituição desportiva que tenha equipe profissional de futebol. Faz-se obrigatória a sua transmissão toda vez que tal instituição receba tais recursos. Tem uma similaridade com o R-2020, por tratar-se de uma prestação de serviço, porém é específica para as associações desportivas.

Entretanto, o R-2040 funciona como contrapartida do R-2030. Prestam-se as informações referentes aos repasses de título à patrocínios, licenciamento de símbolos e marcas, propaganda, publicidade e transmissão de espetáculos esportivos às associações desportivas que tenham uma equipe profissional de futebol. Portanto, compreende-se que estas informações são fornecidas pelas empresas que tomam serviços, assim como no R-2010, porém segmentadas de associações desportivas.

O R-2050 tem a prestação de informações referentes à comercialização de produção agroindustrial ou rural quando estão sujeitas à contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta. Acontece nos casos em que o recolhimento da contribuição previdenciária é de responsabilidade da agroindústria ou produtor rural pessoa jurídica.

A transmissão do evento R-2060 é devida às empresas que estão sujeitas ao pagamento da CPRB, que são os contribuintes que estejam incluídos nos arts. n. 7º e n. 8º da Lei n.º 12.546/2011 (BRASIL, 2011). Ressalta-se que tal evento não deve ser enviado por órgãos públicos.

O MOR não traz o detalhamento do R-2070 pelo seguinte motivo: “Este evento será detalhado posteriormente, em futura versão do MOR, pois seu leiaute ainda poderá sofrer alterações” (RECEITA FEDERAL, 2018, p. 39). Mas entende-se pelo nome do Evento que as informações prestadas aqui são das retenções na fonte dos seguintes tributos: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP. Pode-se perceber que por meio do R-2070 a Receita Federal consiga futuramente substituir a DIRF, já que é a declaração preenchida por Fonte Pagadora onde se informa o valor de tais tributos retidos na fonte e os rendimentos creditados ou pagos para os Beneficiários dos Rendimentos (RECEITA FEDERAL, 2015).

Para encerrar-se a obrigação, existe o Evento R-2099. Ele funciona como espécie de “cadeado”, onde após a consolidação das prestações de informações do R-2010 a R-2070, a obrigação acessória pode ser “fechada”, para transmissão e encaminhamento de todas as informações prestadas de uma vez só. Ela é obrigatória para qualquer contribuinte que tenha preenchido eventos entre R-2010 e R-2070.

Em casos onde o fechamento do R-2099 tenha sido preenchido de modo equivocado e precise de retificação ou novas alterações em outros Eventos Periódicos, o evento R-2098 funciona para reabertura dos eventos. Ressalta-se que uma vez que ocorra a reabertura, deve-se transmitir o R-2099 novamente para consolidar o fechamento dos Eventos Periódicos.

Embora a Figura 3 não demonstre um fluxo onde haja o Evento R-5011, o MOR (RECEITA FEDERAL, 2018, p. 41) explica que “Este evento será detalhado posteriormente, em futura versão do MOR” e foi inserido no Quadro 3. Não há como tirar maiores conclusões sobre o Evento.

Já nos Eventos não Periódicos, temos o R-3010 e o R-5001, juntamente com o Evento R-9000, que embora não tenha sido classificado no fluxograma fornecido pela RFB na Figura 3, foram informados no Quadro 3, também adaptado diretamente do MOR (RECEITA FEDERAL, 2018). Nos Eventos não Periódicos, não ocorre a necessidade de transmissão do R-2099 para concretizar a retificação, que pode ser elaborada a qualquer momento, sem incorrer de vigência de prazos.

No Evento R-3010 prestam-se as informações referentes à receita originária de espetáculo desportivo realizados no país, no caso de ao menos um participante do espetáculo esteja vinculado com uma associação desportiva onde exista uma equipe profissional de futebol. Deve transmitir o Evento a entidade promotora responsável pela organização do espetáculo.

O Evento R-5001 é mencionado apenas três vezes no MOR (RECEITA FEDERAL, 2018). As duas primeiras vezes mencionadas foi no Quadro 3 e Figura 3, enquanto que na terceira vez mencionada, é colocado em nota de rodapé que “O Detalhamento desse evento será incluído na próxima versão do MOR.” (RECEITA FEDERAL, 2018, p. 41). Não há como concluir mais sobre tal Evento.

O R-9000 usa-se para excluir qualquer Evento Periódico ou o R-3010 individualmente quando enviado indevidamente. Apenas pode ser transmitido nos Eventos Periódicos quando não tenha ocorrido fechamento com o envio do R-2099 ou a declaração esteja reaberta após envio do R-2098.

Pode-se analisar que os Eventos R-2010, R-2020, R-2030, R-2040, R-2050 e R-2060 englobam as retenções previdenciárias – o INSS –, enquanto que o Evento R-2070 agrupa as retenções federais – IRRF, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

2.3.2.1.3 Grupos e Prazos conforme Instruções Normativas da RFB

No presente subitem, procura-se determinar os grupos e seus prazos para início de entrega da EFD-Reinf conforme a implementação da Instrução Normativa (IN) constituinte da obrigação acessória e as eventuais normas substitutas que surgiram ao passar do tempo.

No quadro a seguir, pode-se verificar mais detalhadamente de que forma as INs constituinte – IN RFB n.º 1.701/2017 (BRASIL, 2017a) – e alterantes – IN RFB n.º 1.767/2017 (BRASIL, 2017b) e IN RFB n.º 1.842/2018 (BRASIL, 2018b) – modificaram em relação à prazos e constituição de Grupos.

Quadro 4 – Prazos para início de entrega da EFD-Reinf separado por grupos

Normas	Prazos			
	1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo	4º Grupo [1]
IN RFB n.º 1.701/2017	A partir de 1º de Janeiro de 2018	A partir de 1º de Julho de 2018	Inexistente	Inexistente
IN RFB n.º 1.767/2017	A partir de 1º de Maio de 2018	A partir de 1º de Novembro de 2018	Inexistente	A partir de 1º de Maio de 2019 [1]
IN RFB n.º 1.842/2018	Sem alterações	A partir de 10 de Janeiro de 2019	A partir de 10 de Julho de 2019	Data a ser fixada em ato da RFB
Notas: [1] A IN RFB n.º 1.767 dá prazo ao que era então nomeado de 3º Grupo. Entretanto, com as alterações da IN RFB n.º 1.842, o 3º Grupo é compreendido por membros de classificação diferente, enquanto que os membros do 3º Grupo da IN RFB n.º 1.767 foram alocados para o 4º Grupo.				

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das definições de Brasil (2016) (2017a) (2017b) (2018).

A IN RFB n.º 1.701/2017 (BRASIL, 2017a) estabeleceu que a declaração seria cumprida para dois grupos: (a) para as Pessoas Jurídicas com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78 milhões, considerado o “1º Grupo”, que começaria a entregar a partir de 1º de janeiro de 2018; e (b) para as demais Pessoas Jurídicas com faturamento abaixo de R\$ 78 milhões no ano de 2016, denominado de “2º Grupo”.

Adicionalmente, a IN RFB n.º 1.767/2017 (BRASIL, 2017b) propõe novas mudanças por meio de novas definições e um novo grupo: (a) O 1º Grupo passa a ser integrado pelas entidades integrantes do “Grupo 2 – Entidades Empresariais” no anexo V da IN RFB n.º 1.634/2016 (BRASIL, 2016) com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78 milhões, que começaria a entregar a partir de 1º de maio de 2018; (b) O “2º Grupo” está constituído de todos os contribuintes não contemplados no “1º Grupo” e novo grupo; o (c) “3º Grupo”, que é composto pelas entidades integrantes do “Grupo 1 – Administração Pública” no anexo V da IN

RFB n.º 1.634/2016 (BRASIL, 2016). Ressalta-se que o anexo V da IN RFB n.º 1.634/2016 (BRASIL, 2016) encontra-se na íntegra no Anexo A da presente pesquisa.

Por fim, a IN RFB n.º 1.842/2018 (BRASIL, 2018b) estipula novos prazos, classificações e grupo: (a) o “1º Grupo”, sem alterações; (b) o “2º Grupo”, com todas as entidades integrantes do “Grupo 2 – Entidades Empresariais” no anexo V da IN RFB n.º 1.634/2016 (BRASIL, 2016) que não obtiveram R\$ 78 milhões no ano de 2016 e que também não são regidas pelo Simples Nacional; (c) “3º Grupo”, que com o surgimento de um novo Grupo, teve sua reclassificação totalmente alterada, onde é constituído por todos que não são do “1º Grupo”, “2º Grupo” e; (d) “4º Grupo”, que pode-se considerar um complementar do último grupo da IN RFB n.º 1.767/2017 (BRASIL, 2017b), pois além de constituir as entidades do “Grupo 1 – Administração Pública” no anexo V da IN RFB n.º 1.634/2016 (BRASIL, 2016), traz consigo as instituições do “Grupo 5 – Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais”, do mesmo anexo referido.

O Quadro a seguir sintetiza ordenadamente a definição dos integrantes de cada grupo de entrega da declaração EFD-Reinf ao passar da constituição e atualização das INs.

Quadro 5 – Definições de grupos para cumprimento da EFD-Reinf conforme INs RFB

Normas	Definições			
	1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo	4º Grupo
IN RFB n.º 1.701/2017	Pessoas Jurídicas com faturamento acima de R\$ 78 milhões no ano 2016	Pessoas Jurídicas com faturamento abaixo de R\$ 78 milhões no ano 2016	Inexistente	Inexistente
IN RFB n.º 1.767/2017		Contribuintes não inseridos nos Grupos 1º e 3º	Administração Pública [1]	Inexistente
IN RFB n.º 1.842/2018	Entidades Empresariais [1] com faturamento acima de R\$ 78 milhões no ano 2016	Entidades Empresariais [1] com faturamento abaixo de R\$ 78 milhões no ano 2016 e não regidas pelo SN	Obrigados não pertencentes aos Grupos 1º, 2º e 4º	Administração Pública e Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais [1]

Notas: [1] Definições de acordo com o anexo V da IN RFB n.º 1.634/2016.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir das definições de Brasil (2016) (2017a) (2017b) (2018b).

2.4 PESQUISAS ANTERIORES

A presente seção aponta as principais pesquisas técnico-científicas que apresentam relação com a abordagem do presente estudo. Coletaram-se Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e artigos acadêmicos publicados em eventos e periódicos nacionais. A

seguir, no Quadro 6, pode-se ver sinteticamente tais publicações coletadas e analisadas, juntamente com a identificação das características principais abordadas.

Quadro 6 – Síntese das pesquisas anteriores similares

Autores [1]	Título/Tipo de Publicação	Temática abordada e resultados encontrados
Faria <i>et al.</i> (2010)	"Percepção dos contribuintes em relação os impactos da adoção do SPED" / Periódico	A pesquisa busca verificar a percepção dos contribuintes em relação aos impactos da adoção do SPED, no tocante à processos operacionais e redução de custos das empresas no Estado de São Paulo. Também busca saber as expectativas e percepções diante do SIC. Verificou-se que não houve resultados satisfatórios em termos de redução no tempo de emissão de uma nota fiscal, maior agilidade e produtividade no recebimento de mercadorias e redução na aquisição de papel. Porém, têm-se a perspectivas de que haverá benefícios futuros ao que diz em relação à diminuição dos riscos de fraudes e a diminuição dos custos operacionais.
Bomfim (2011)	"Nota Fiscal Eletrônica: uma Mudança de Paradigma sob a Perspectiva do Fisco Estadual" / TCC	A pesquisa utiliza um estudo de caso e a análise documental e entrevista para obter a perspectiva do fisco em relação às mudanças na implementação da NF-e. O resultado encontrado foi que a implementação da NF-e contribui para o aumento da competitividade de companhias brasileiras.
Antunes (2016)	"SPED – Impactos nas Obrigações Acessórias Prestadas pelos Contadores" / TCC	A pesquisa objetiva analisar se a implementação do SPED impactou melhores as condições e a eficiência dos contadores por meio de questionário. A amostra coletada era composta de 17 escritórios localizados em Guará/DF. Os resultados da pesquisas mostram que não houve redução de obrigações acessórias, tempo gasto, custos ou satisfação.
Luz, Bueno e Silva (2017)	"Os Impactos da Escrituração Fiscal Digital e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) na Rotina de seus Usuários" / Periódico	A pesquisa procura explicitar e analisar os impactos da EFD-Reinf nas rotinas contábeis e fiscais dos usuários. Conclui que é um avanço tecnológico no sistema tributário do Brasil, sendo uma ferramenta auxiliadora na fiscalização por meio de análise das legislações pertinentes e interpretação exploratória e qualitativa do assunto do tema.

Nota: [1] Autores organizados em ordem cronológica da data de publicação.

Fonte: Elaborado pelo autor baseado nas fontes referidas.

As pesquisas de Faria *et al.* (2010) e Antunes (2016) tem semelhança na abordagem ao presente trabalho monográfico, uma vez que os autores procuram analisar impactos causados pelo SPED. Na atual monografia, busca-se entender os impactos de um segmento do SPED, a EFD-Reinf.

Nota-se que o periódico de Luz, Bueno e Silva (2017) possui similaridade no tema central. Referidos autores (2017) elaboraram uma análise descritiva da obrigação EFD-Reinf e serviu de base para a elaboração da presente monografia.

Adicionalmente, o TCC de Bomfim (2011) é relevante para a presente pesquisa, o que faz merecer a menção no Quadro 6. Percebe-se que Bomfim (2011) procurou avaliar mudanças sobre a implementação da NF-e, diferentemente do atual trabalho monográfico. Entretanto, sua

relevância é justificada por apresentar um contexto histórico de anos iniciais da implementação do SPED.

Observa-se que, embora os trabalhos possam apresentar objeto e temática semelhante por tratarem do SPED e seus módulos, nenhuma das referidas pesquisas assemelham-se quando ao objetivo do presente artigo, inclusive a pesquisa de Luz, Bueno e Silva (2017), que embora tenha estudado os impactos da EFD-Reinf e interpretado a legislação vigente na época, a análise é integralmente teórica, por não utilizar uma amostra – tais como pessoas físicas ou jurídicas, sejam do setor privado ou público – na prática.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Com o intuito de atingir o objetivo colocado, além de responder à pergunta do trabalho monográfico, programou-se um processo metodológico. O presente Capítulo apresenta, primeiramente, a classificação da pesquisa. Posteriormente, colocaram-se os instrumentos utilizados e procedimentos aplicados nos dados coletado. Subsequentemente, foram expostos os procedimentos metodológicos utilizados para a realização do trabalho. Finaliza-se com a apresentação da amostra estudada, para especificar a investigação.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Em conformidade com a abordagem de Beuren *et al.* (2014), existem três categorias de pesquisa na área da Ciência Contábil: quanto aos objetivos (exploratória ou descritiva); quanto aos procedimentos (estudo de caso, levantamento, pesquisa bibliográfica, documental, participante ou experimental); e quanto à aproximação do problema (quantitativo e/ou qualitativo). Segue a classificação da pesquisa para cada categoria apresentada.

3.1.1 Quanto aos objetivos

Acerca do objetivo, uma pesquisa pode ser classificada nas seguintes opções: exploratória; descritiva; e/ou explicativa. Baseado nestas possibilidades, a presente pesquisa enquadra-se como descritiva.

De acordo com Gil (2002, p. 42), “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Deste modo, a presente monografia busca a identificação de certo assunto, com destino ao melhor entendimento sobre o tema estudado.

A presente pesquisa é classificada como descritiva por relacionar a implementação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) com possíveis impactos e mudanças nos escritórios de Contabilidade regidos pelo SN no município de Florianópolis.

3.1.2 Quanto aos procedimentos

Referente aos procedimentos, a pesquisa tem possibilidade de abranger (BEUREN *et al.*, 2014): levantamento; documental; pesquisa bibliográfica; estudo de caso; experimental; e participante. De acordo com Beuren *et al.* (2014), “Os procedimentos da pesquisa referem-se à maneira pela qual se conduz o estudo e, portanto, se obtêm os dados”. A presente monografia classifica-se como bibliográfica, documental e levantamento.

A pesquisa classificada como bibliográfica compreende toda bibliografia já publicada que trate do tema em estudo, com finalidade de que o autor obtenha embasamento teórico da pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2010). Deste modo, afirma-se que a pesquisa bibliográfica é relevante para qualquer pesquisa, devido que é por essa bibliografia que se informa sobre produções científicas anteriores (BEUREN *et al.*, 2014).

Assim, a presente pesquisa é classificada como bibliográfica, devido à busca de fundamentos teóricos referente ao tema principal, os secundários e ao problema da monografia. Procura-se embasamento teórico por meio de livros, monografias, teses e artigos de característica científica, além das normas que regem o tema central e secundários da presente pesquisa.

No tocante à classificação documental, é importante inicialmente ressaltar que se difere com a classificação bibliográfica. De acordo com Gil (2002, p. 45), “a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico”. Compreende-se que a pesquisa documental utiliza matéria ainda não analisada.

Portanto, a presente pesquisa classifica-se também como documental. As normas vigentes foram coletadas e analisadas por meio da publicação delas pelo governo, enquanto que os impactos e mudanças foram coletados por meio da amostra selecionada.

Conforme Fonseca (2002), “Existem dois tipos de levantamento que são por amostra de uma população, também conhecido como Censo e o tipo *survey* tendo sua obtenção dos dados sobre as características ou opiniões de determinado grupo de pessoas utilizando de instrumentos de pesquisa, bem comum o questionário”. Assim, a presente pesquisa também é classificada como um levantamento pois usa uma amostra de escritórios de Contabilidade regidos pelo Simples Nacional (SN) no município de Florianópolis e que os dados dela são retirados por meio de questionário, a pesquisa.

3.1.3 Quanto à abordagem do problema

Em relação à abordagem do problema, as pesquisas podem ser classificadas como: qualitativas; quantitativas; ou mistas (quali-quantitativa). A presente monografia classifica-se como mista. A seguir, apresenta-se os fundamentos das classificações juntamente com a justificativa para adoção nesta pesquisa.

Esta monografia é mista pois é considerada qualitativa e quantitativa ao mesmo tempo. A abordagem qualitativa objetiva detectar características não destacadas por meio de números, além de completar lacunas de entendimento, auferidas da análise numérica.

A adoção da abordagem quantitativa busca a quantificação tanto na coleta de informações como no tratamento dos dados extraídos por meio de utilização de métodos estatísticos (RICHARDSON, 2012).

O presente trabalho monográfico considera-se misto, visto que há etapas quantitativas e qualitativas no seu desenvolvimento, com propósito de alcance dos resultados apontados nos objetivos. Existe a classificação quantitativa quando se coletam e tabulam-se dados dos escritórios regidos pelo SN no município de Florianópolis. Sequencialmente, ocorre a classificação qualitativa ao analisar o comportamento dos dados extraídos.

3.2 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Técnicas são um aglomerado de preceitos ou processos que auxilia uma ciência (LAKATOS; MARCONI, 2010) ou uma ferramenta para auxílio de pesquisa, um instrumento específico (ZANELLA, 2009). Existem duas etapas para a aplicação de técnicas em monografia: a técnica de coleta de dados, especificamente “questionários, entrevistas, análise de documentos e observações” (ZANELLA, 2009, p. 88); e técnica para análise de dados. Nas subseções seguintes, apresentam-se as técnicas utilizados nas duas etapas.

3.2.1 Etapa de coleta de dados

Na etapa de coleta de dados, aplicou-se a documentação indireta e observação direta extensiva como instrumentos da pesquisa. No Capítulo de resultados, localiza-se a análise dos dados. A seguir, encontra-se um detalhamento sobre o instrumento.

a) Documentação

A monografia utiliza como fonte de dados os documentos escritos na fundamentação teórica como nos resultados. Utilizam-se dados de fontes primárias e secundárias, em concordância com o descrito a seguir.

Na apuração de fontes primárias, utilizou-se: (a) consulta às normas aplicáveis ao tema de interesse no Capítulo de fundamentação teórica; (b) dados originários provenientes de questionário, tendo em vista a detectar os impactos causados pela implementação da EFD-Reinf em escritórios de Contabilidade regidos pelo SN dentro do município de Florianópolis, com vistas a subsidiar o Capítulo de resultado de pesquisas.

Para a busca de fontes secundárias, usou-se livros, monografias, dissertações, teses, artigos técnico-científicos, com intuito de auxiliar no desenvolvimento do Capítulo de fundamentação teórica.

b) Questionário

A técnica utilizada para coleta de dados da pesquisa é o questionário. A seguir, é detalhado o significado e o detalhamento para o caso do presente estudo.

Conforme Beuren *et al.* (2014), um questionário trata-se de um instrumento composto por sequência ordenada com perguntas que são respondidas por meio da escrita pelo questionado, sem o comparecimento do pesquisador.

Quanto à tipificação de questões, vê-se que podem ser abertas ou fechadas. As abertas permitem que o questionado responda livremente, com o uso de sua própria linguagem e opiniões se for necessário (BEUREN *et al.*, 2014), enquanto que as fechadas determinam aos informantes um aglomerado com alternativas de respostas, com intuito de que seja marcada a que melhor representa o ponto de vista do questionado (BEUREN *et al.*, 2014).

O questionário da presente pesquisa foi criado pelo próprio pesquisador. As questões foram desenvolvidas com finalidade de ter conhecimento sobre possíveis impactos na implementação da EFD-Reinf em escritórios regidos pelo SN no município de Florianópolis.

3.2.2 Etapa de análise de dados

Conforme Beuren *et al.* (2014), a análise de dados significa o trabalho com o material inteiro obtido no processo da investigação. Referidos autores (2014) ressaltam que tal análise tem que ocorrer de modo sistematizado, com a organização do material coletado e a análise posteriormente. Beuren *et al.* (2014, p. 137) afirmam que podem existir três categorias

técnicas para a análise de dados: “análise de conteúdo, análise descritiva e análise documental”. O presente trabalho monográfico empregou a análise descritiva, conforme sintetizadas a seguir.

a) Análise descritiva

A análise descritiva utiliza técnicas estatísticas com finalidade de análise de dados de um determinado fenômeno (BEUREN *et al.*, 2014). Deste modo, por meio da análise descritiva permite-se a descoberta de relações entre as variáveis e suas causas.

Esta análise foi adotada pois a presente monografia procura analisar as respostas dos escritórios de Contabilidades regidos pelo SN no município de Florianópolis quanto aos impactos da implementação da EFD-Reinf, identificando a existência de uma certa correlação.

3.3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A presente pesquisa foi orientada por uma sequência de procedimentos especificados pelo pesquisador. Encontra-se aqui a descrição, a abordagem e a ordem de passos na aplicação dos instrumentos de pesquisa.

Esta pesquisa utilizou escritórios de Contabilidade regidos pelo SN do município de Florianópolis e seus empregados como objeto de análise do problema proposto. Referida análise é apresentada no Capítulo 4.

Nas fontes primárias, temos a elaboração do questionário em sítio eletrônico, via *Formulários Google*, que foi direcionada aos escritórios de Contabilidade localizadas em Florianópolis, Santa Catarina (SC). A finalidade de produzir o questionário explica-se pelo fato de ser o meio de coleta de dados para a análise da pesquisa. Adicionalmente, realizou-se a coleta de normas reguladoras vigentes por meio da consulta aos portais eletrônicos da Receita Federal do Brasil (RFB) e Palácio do Planalto.

A divulgação de questionários a serem respondidos foi realizada por meio do contato com o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC), entidade máxima do Estado na Ciência Contábil. O CRC/SC atuou como intermediador da pesquisa, visto que a organização analisou, solicitou ajustes e divulgou a entrevista.

Nas fontes secundárias – a pesquisa bibliográfica –, usaram-se livros, trabalhos acadêmicos e artigos científicos, com finalidade de oferecer embasamento e fundamentação para as argumentações e conclusões da pesquisa. Adotaram-se dois critérios na escolha da bibliografia utilizada na elaboração do Capítulo 2: (a) que fossem livros consagrados na área de Sistema de Informação (SI); e (b) que fossem trabalhos acadêmicos e artigos científicos que apresentem tema similar da presente pesquisa.

Com intuito de alcançar os resultados da pesquisa, adotou-se o procedimento a seguir:

Passo 1: Realizar revisão literária referente à Contabilidade Tributária, com enfoque em SPED, para identificar regulamento normativo aplicável e existente à amostra estudada.

Passo 2: Realizar revisão literária referente à SI, com enfoque no Sistema de Informação Contábil (SIC), para embasamento teórico, fundamental para a realização do presente artigo

Passo 3: Realizar questionário com finalidade de coletar dados, destinados para aos escritórios de Contabilidade no município de Florianópolis por meio do intermédio do CRC/SC.

Passo 4: Com tais dados coletados, extrair, organizar e evidenciá-los por meio de tabelas e gráficos de tal forma com que ocorra uma transformação de dados em informação.

Passo 5: Analisar os gráficos e tabelas realizados para fazer uma interpretação das informações com finalidade de permitir uma conclusão referente a ocorrência ou não de impactos com a implementação da EFD-Reinf.

3.4 DADOS E CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E AMOSTRA SELECIONADA

A atual seção identifica os critérios utilizados para identificação de população e amostra da presente pesquisa, juntamente com as definições e a evidência da coleta dos dados analisados.

3.4.1 População e amostra selecionada

Desde 1927, o município de Florianópolis conta com duas partes distintas: insular, a ilha de SC; e a continental, incorporado com a construção da ponte Hercílio Luz, que ligou as duas partes. Não houve adoção de procedimentos estatísticos para a escolha do município na pesquisa. A sua opção deve-se pela familiaridade e conveniência por parte dos pesquisadores.

Em Florianópolis, há um total de 27.286 de empresas atuantes, com 316.534 pessoas ocupadas (IBGE, 2016). Dentro deste total, escolheu-se como população da pesquisa as empresas de Contabilidade, visto que são as que devem preencher sucessivamente a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) para os seus clientes, ou seja, os contribuintes. Ressalta-se que a pesquisa não engloba o segmento por completo, devido que a amostra ficou restringida à dois fatores conjuntos: (a) às empresas que responderam o questionário; e (b) as empresas regidas pelo SN, visto que aproximadamente 80,00% dos respondentes enquadravam-se em tal regime tributário, e viu-se que seria mais

apropriado a realização da análise de dados de apenas as que se encaixam neste quesito, com finalidade de evitar possíveis distorções causadas somente pelo regime tributário adotado.

3.4.2 Coleta dos dados

Para realização da presente pesquisa, entrou-se em contato com o CRC/SC por meio de mensagens eletrônicas – *e-mails* –, com vistas a conseguir contato indireto com aos escritórios de Contabilidade de SC para responderem um questionário em portal eletrônico, sendo que este era o único meio possível por parte dos pesquisadores de conseguir a coleta de dados da amostra pretendida.

As respostas e consultas do questionário realizaram-se por meio do *Formulários Google*, ferramenta utilizada para possibilitar a divulgação pelo município escolhido e a coleta de dados digitalmente.

O questionário, que esteve abrangido por completo em um formulário, ficou aberto para respostas durante um período de 10 dias, mais precisamente entre 23 de maio de 2019 até 02 de abril de 2019, onde foi encerrado pelos pesquisadores. Conseguiram-se um total de 12 respostas.

3.4.3 Ajuste e apresentação dos dados

Para realizar-se a análise proposta nos objetivos da presente pesquisa, primeiramente organizaram-se, em planilha eletrônica, os dados coletados por meio de questionário digital, referente às respostas alcançadas de escritórios regidos pelo SN.

A Tabela 1 demonstra os questionamentos e respostas sobre o perfil dos escritórios utilizadas como amostra da pesquisa. No recorte da população com a amostra, totalizaram-se 10 escritórios.

Tabela 1 – Questões e respostas referente ao perfil dos escritórios selecionados

Questões	Alternativas e Quantidades Respondidas				
	Anos em atividade do escritório	[A]	Até 5 anos	Entre 6 e 10	Entre 11 e 15
	[R]	4	2	2	2
Quantidade de clientes do escritório	[A]	Menos de 21	Entre 21 e 50	Entre 51 e 100	Mais de 100
	[R]	6	4	0	0
Quantidade de funcionários do escritório	[A]	Menos de 21	Entre 21 e 50	Entre 51 e 100	Mais de 100
	[R]	2	0	8	0
Porcentagem (%) de clientes obrigados à entrega da EFD-Reinf	[A]	Menos de 10%	Entre 11% e 25%	Entre 26% e 50%	Mais de 50%
	[R]	4	2	0	4

Notas: [A] – Alternativas; [R] – Quantidade de vezes que a alternativa foi respondida.

Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Deste modo, pode-se ver que a Tabela 1 deu até 4 opções viáveis de respostas para a amostra para cada questionamento. A Tabela 2, por outro lado, apresenta os questionamentos e respostas referente ao Propósito do estudo, a verificação de possíveis impactos causados pela implementação da EFD-Reinf.

Tabela 2 – Questões e respostas referente ao alcance dos objetivos da pesquisa

Questões	Alternativas e Quantidades Respondidas					
	Necessita-se investimento em Tecnologia da Informação (TI) para a EFD-Reinf?	[A]	Sim	Em partes	Não	
	[R]	2	6	2		
Necessita-se contratação de pessoal para elaborar a EFD-Reinf?	[A]	Sim	Em partes	Não		
	[R]	0	0	10		
As atividades realizadas sofreram alteração com a EFD-Reinf?	[A]	CP [1]	Cpar [2]	Indiferente	Dpar [3]	DP [4]
	[R]	6	2	2	0	0
Houve redução de erros operacionais com a EFD-Reinf?	[A]	CP	Cpar	Indiferente	Dpar	DP
	[R]	2	2	4	0	2
Houve exclusão de atividades operacionais com a EFD-Reinf?	[A]	CP	Cpar	Indiferente	Dpar	DP
	[R]	0	0	6	0	4
Houve redução de tempo em atividades com a EFD-Reinf?	[A]	CP	Cpar	Indiferente	Dpar	DP
	[R]	2	2	2	0	4
Houve maior padronização de informações contábeis e fiscais com a EFD-Reinf?	[A]	CP	Cpar	Indiferente	Dpar	DP
	[R]	2	2	4	0	2
A EFD-Reinf simplificou a condições de trabalho dos funcionários?	[A]	CP	Cpar	Indiferente	Dpar	DP
	[R]	2	2	2	0	4

Notas: [A] – Alternativas; [R] – Quantidade de vezes que a alternativa foi respondida; [1] CP – Concordo plenamente; [2] Cpar – Concordo parcialmente; [3] Dpar – Discordo parcialmente; [4] DP – Discordo plenamente.

Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Deste modo, pode-se ver que a Tabela 2 deu 3 opções viáveis de respostas para a amostra em 3 questionamentos, enquanto que em outras 6 perguntas houve um total de 5 possibilidades de respostas. Assim, ajustaram-se os resultados do questionário digital por meio das Tabelas 1 e 2, onde são apresentadas as questões elaboradas juntamente com as alternativas possíveis e as respostas de escolha por parte dos questionados.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

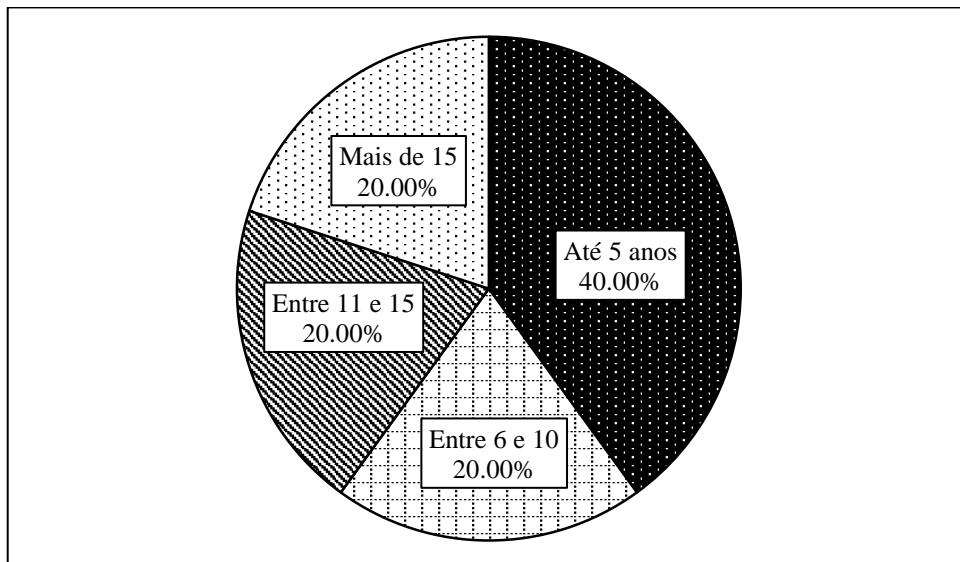
Neste capítulo apresenta-se os resultados do trabalho. O presente Capítulo inicia-se com uma análise do perfil da amostra escolhida. Sequencialmente, apresenta-se a análise de grau de concordância dos questionados. Por fim, expõe-se o resultado vindo da análise dos dados, que relaciona a atual pesquisa e as pesquisas anteriores citados na seção 2.4

4.1 ANÁLISE DO PERFIL DA AMOSTRA SELECIONADA

Busca-se na presente seção analisar o perfil da amostra selecionada, com finalidade de cumprir o objetivo específico (a) da pesquisa. Têm-se como fonte para interpretação a Tabela 1, apresentada no Capítulo anterior.

Por meio da Tabela 1, vê-se que a amostra é composta por membros que obtiveram sua instituição em diversos períodos. Na formação da amostra, têm-se que 40,00% dos escritórios selecionados na pesquisa estão ativos há menos de 5 anos, enquanto que os 60,00% restantes estão divididos igualmente entre os períodos: de 6 a 10 anos; de 11 a 15 anos; e há mais de 15 anos, conforme evidenciado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – O escritório está em ativa há quanto tempo?

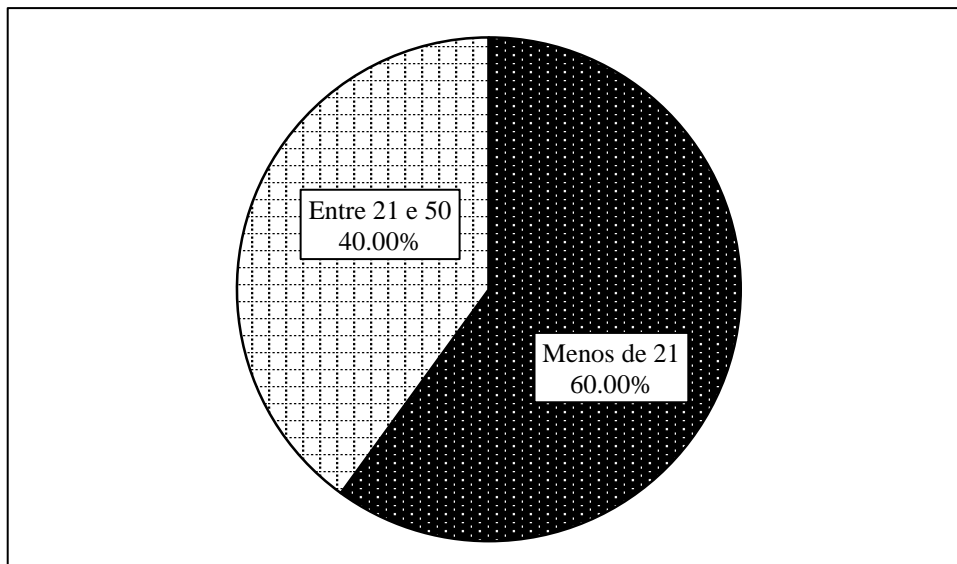


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Em relação a quantidade de clientes e funcionários, por mais que o questionário tenha segmentado em quatro opções para ambas perguntas, coletou-se apenas 2 cenários diferentes.

Da amostra, 60,00% dos escritórios possui menos de 21 clientes, enquanto que 40,00% tem entre 21 a 50, conforme Gráfico 2.

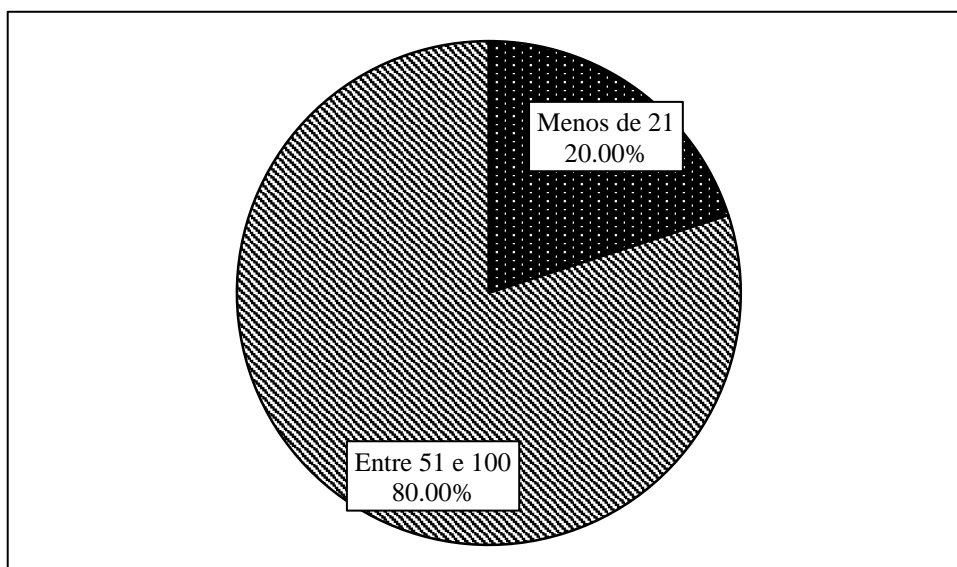
Gráfico 2 – Quantos clientes o escritório tem?



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Enquanto isso, 80,00% possuem entre 51 a 100 funcionários nas suas operações ao mesmo tempo em que os 20,00% tem menos de 21 funcionários. O resultado é evidenciado no Gráfico a seguir.

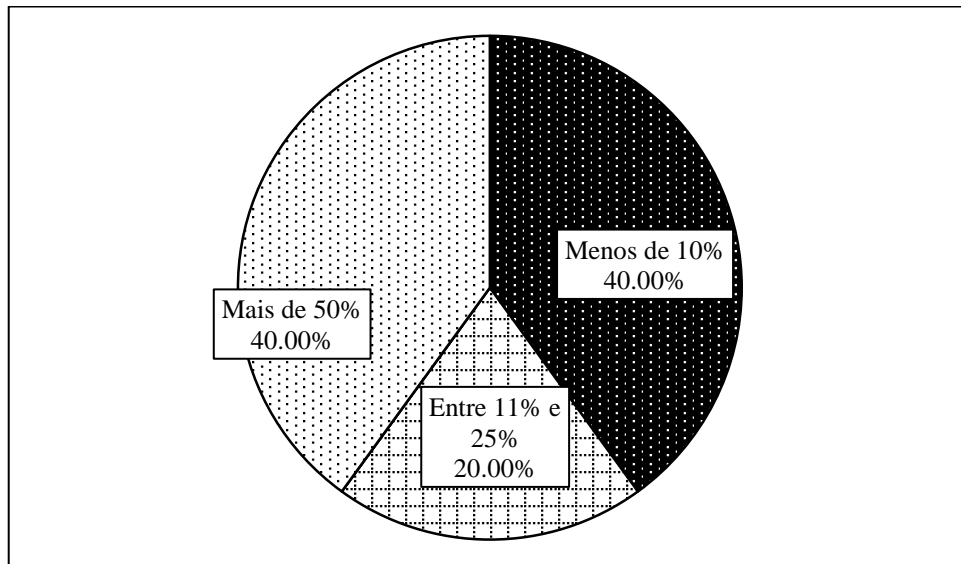
Gráfico 3 – Quantos funcionários o escritório tem?



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

No tocante à clientela obrigada à entrega da EFD-Reinf, a amostra apresenta certa diversidade: ao passo em que 40,00% dos escritórios tem mais da metade dos clientes obrigados à declaração, têm-se em contrapartida, 60,00% abaixo da metade. A composição das respostas desta questão pode ser verificada no Gráfico 4

Gráfico 4 – Quantos clientes estão obrigados à entrega da EFD-Reinf?



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Isso demonstra que os escritórios de Contabilidade precisam ter um mínimo de conhecimento sobre EFD-Reinf para o exercício das suas atividades, independentemente de quantidade de funcionários, clientes ou anos em atividade.

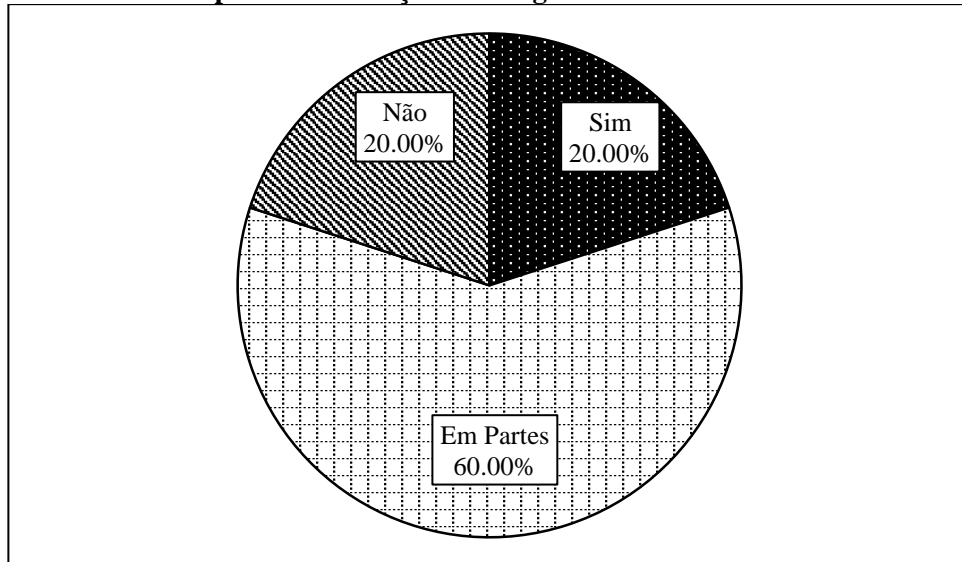
4.2 ANÁLISE DE GRAU DE CONCORDÂNCIA DA AMOSTRA SELECIONADA

Procura-se nesta seção analisar os possíveis impactos e alterações nos processos operacionais e administrativos após a implementação da EFD-Reinf da amostra selecionada. A seção tem como finalidade de cumprir o objetivo específico (b) da pesquisa. Utiliza-se como fonte para interpretação a Tabela 2, apresentada no Capítulo anterior.

Referente às respostas com finalidade ao alcance dos objetivos, na Tabela 1, elaborou-se todas as perguntas usando a escala de Likert (1932), modelo utilizado para mensurar e identificar atitudes por meio da emissão de grau de concordância. Das oito perguntas, fez-se duas questões de 3 pontos e seis de 5 pontos, nos quais os pontos são os graus de concordância possíveis de respostas às alternativas.

Nas questões de 3 pontos, observa-se que a maioria da amostra acredita que com a implementação da EFD-Reinf, torna-se necessário o investimento parcial em TI, conforme evidenciado no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Você considera necessário o investimento em Tecnologia da Informação (TI) para a elaboração e entrega da EFD-Reinf?



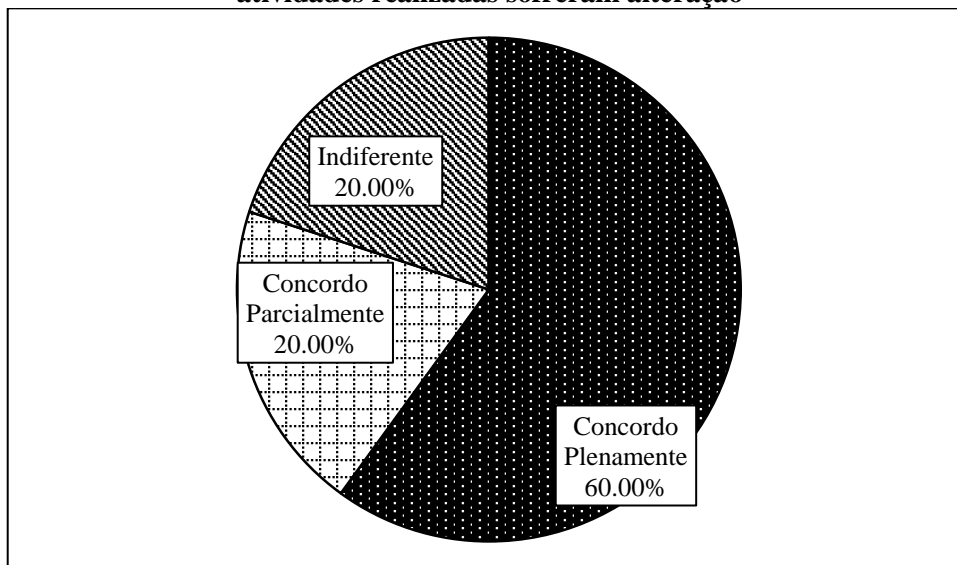
Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Enquanto isso, existem duas parcelas de 20,00% que acreditam que o investimento deve ser tanto integral como inexistente. Em seguida, há unanimidade que não é necessário a contratação de funcionários para o preenchimento da EFD-Reinf, apresentado na Tabela 2, na pergunta “Ocorreu a necessidade de contratação de novos funcionários causados pela implementação da EFD-Reinf?”.

Por meio do Gráfico 5 e Tabela 2, vê-se que é importante que os escritórios do SN tenham o mínimo de estrutura em TI gerencialmente para a elaboração da EFD-Reinf. Entretanto, não chega a justificar um aumento de pessoal somente por este quesito.

Já nas questões de 5 pontos, vê-se que existe por grande parte uma alteração na realização de atividades após a implementação da EFD-Reinf, devido ao fato em que 60,00% concorda plenamente que houve uma mudança ampla, com 20,00% concordando em partes e o resto da amostra indiferente sobre a questão, em conformidade com o gráfico a seguir.

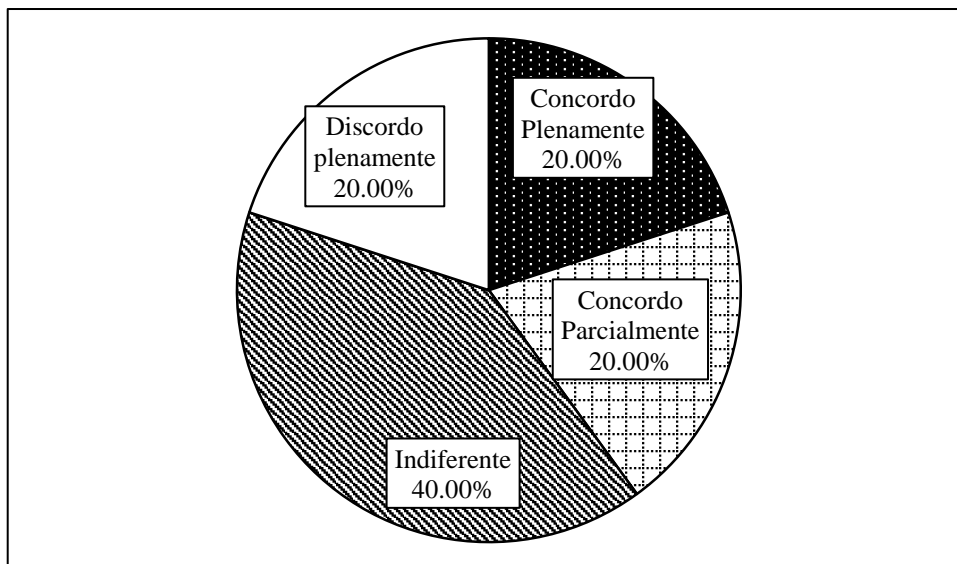
Gráfico 6 – Desde a implementação da EFD-Reinf, as suas atividades realizadas sofreram alteração



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Entretanto, não há grandes indícios de redução de erros operacionais, pois embora haja 40,00% de concordância integral e parcial sobre o decréscimo de falhas, ainda existe um 60,00% que esteve indiferente ou discordou plenamente, de acordo com o gráfico a seguir.

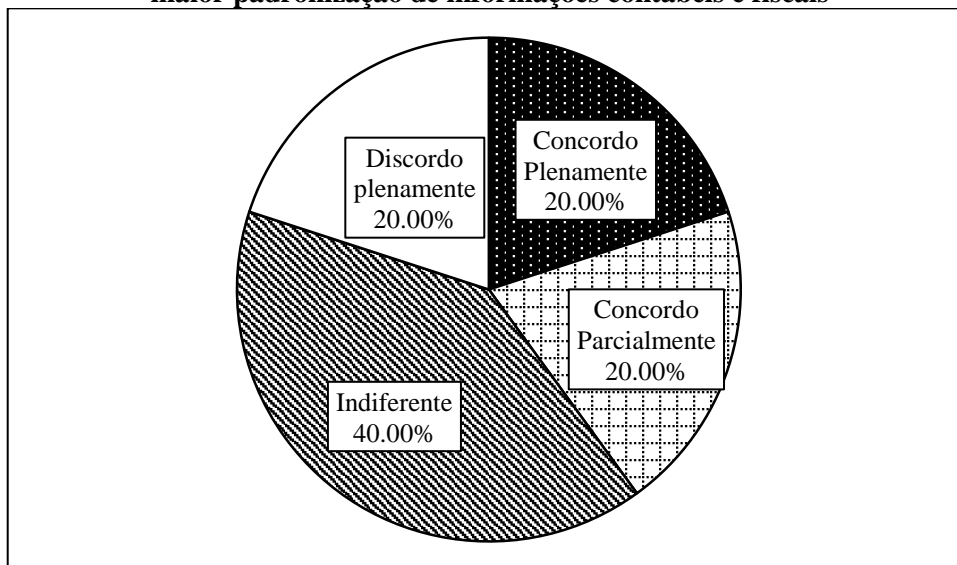
Gráfico 7 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de erros operacionais



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

O mesmo pode ser dito para a existência de padronização de informações contábeis e fiscais, onde os resultados são os mesmos, em concordância com o Gráfico 8.

Gráfico 8 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve maior padronização de informações contábeis e fiscais

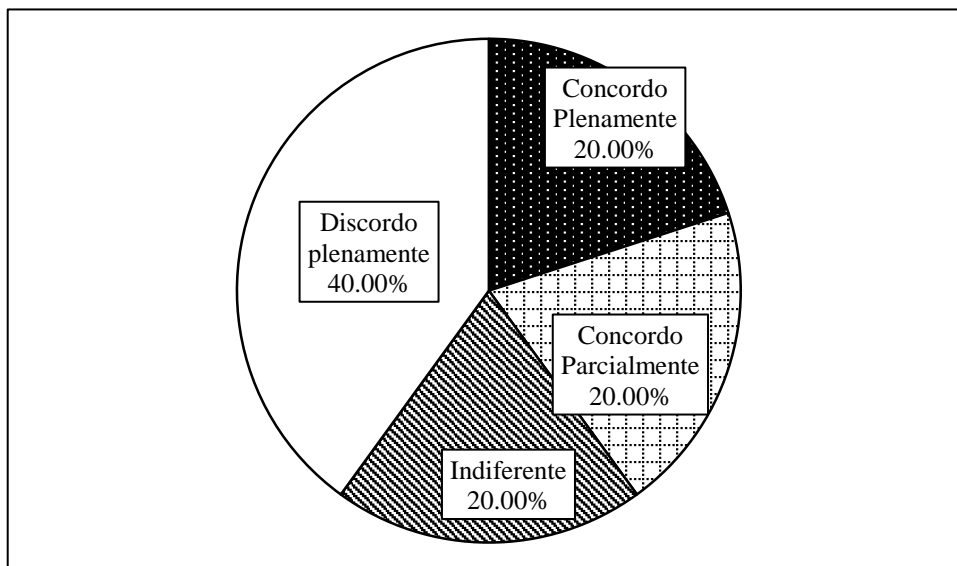


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Verifica-se por meio dos Gráficos 6, 7 e 8 que embora haja resultados que evidenciem a mudança de atividades realizadas por causa da implementação da EFD-Reinf, elas não comprovam diminuição de erros ou padronização contábil. Isto pode ser explicado pelo questionário ter sido respondido em um momento de adaptação à obrigação, devido à recente implementação. O mesmo pode ser considerado para as análises dos Gráficos 9 e 10.

Os escritórios utilizados na pesquisa não acreditam em modo geral que houve redução de tempo, pois apenas 20,00% da amostra acredita integralmente nisto, enquanto que outros 40,00% discordam plenamente, sobrando duas parcelas de 20,00% para a concordância parcial e indiferença. Isto pode ser verificado no Gráfico 9.

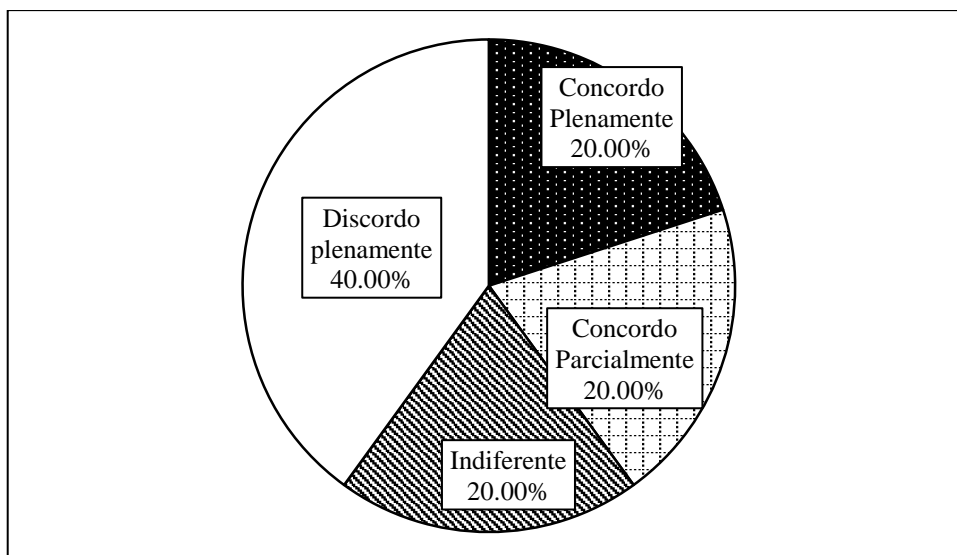
Gráfico 9 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de tempo em atividades



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Do mesmo modo que no Gráfico 9, a amostra não acreditou de modo geral na possibilidade de simplificação no trabalho com a implementação da EFD-Reinf, dando os mesmos resultados, conforme o Gráfico 10.

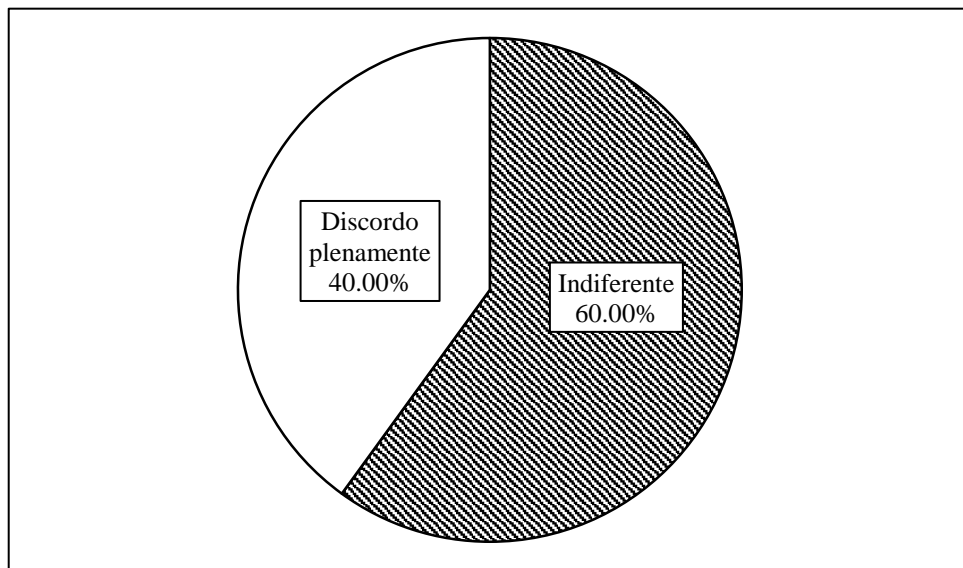
Gráfico 10 – A EFD-Reinf simplificou a condições de trabalho dos funcionários



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Por último, 40,00% da amostra acredita que não houve nenhuma exclusão de atividades operacionais, enquanto o resto não sentiu diferença no tocante à esta questão, segundo o Gráfico 11.

Gráfico 11 – Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de tempo em atividades



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Na seção a seguir, detalha-se a análise dos resultados complementados nas seções 4.1 e 4.2, com finalidade de finalizar o Capítulo para posteriormente responder à pergunta da pesquisa e atingir o objetivo geral da monografia nas Conclusões.

4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na atual seção, busca-se fazer um comparativo com os resultados das pesquisas anteriores introduzidas na seção 2.4. Referida seção apresentou pesquisas similares ao do presente trabalho monográfico.

O periódico de Faria *et al.* (2010) estudou sobre a percepção e satisfação dos contribuintes em relação ao SPED, no quesito de processos operacionais das empresas do Estado de São Paulo, enquanto a de Antunes (2016) analisa analisar se a implementação do SPED impactou melhores as condições e a eficiência dos contadores em Guará/DF. Adicionalmente, a presente pesquisa monográfica procura saber se houve impactos na implementação da EFD-Reinf em escritórios regidos pelo SN no município de Florianópolis.

Defrontando os resultados, percebe-se que os resultados são distintos. Na pesquisa de Faria *et al.* (2010), embora os contribuintes não tenham percebido impactos que agilizassem os processos operacionais, a amostra mostrou perspectiva de que haveria benefícios futuros com a adoção do SPED. Enquanto isso, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Antunes (2016)

demonstrou que não houve melhorias operacionais, de tempo gasto, financeiros ou de satisfação.

A presente pesquisa tem como resultado uma amostra que, embora tenha admitido haver uma certa mudança na realização de tarefas causadas pela implementação da EFD-Reinf, não demonstrou impactos notórios nos processos administrativos e operacionais internos, além de não ter causado exclusão de outras atividades. Com isso, percebe-se uma similaridade nos resultados das três pesquisas apontadas nesta seção.

Ressalta-se que a presente pesquisa traz inovação no cenário atual das pesquisas acadêmicas, uma vez que não há pesquisas anteriores que tenham estudado os impactos da EFD-Reinf com uma utilização amostral, o que não acabou ocorrendo na pesquisa de Luz, Bueno e Silva (2017), apontado na seção 2.4.

Assim, finaliza-se o capítulo de resultados da pesquisa. No Capítulo 5, a seguir, são apresentadas as conclusões, sendo avaliado o atingimento dos objetivos estabelecidos para esta pesquisa, assim como outros aspectos.

5 CONCLUSÕES

No presente capítulo, apresenta-se as conclusões da monografia. A princípio, avalia-se o atendimento dos objetivos geral e específicos, demonstrando as seções da presente pesquisa que comprovem o cumprimento. Sequencialmente, aponta-se uma síntese com as principais conclusões alcançadas com base na análise dos dados do resultado da pesquisa. Finaliza-se com sugestões para pesquisas futuras.

5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

Com base na análise de dados descritos no Capítulo 4 e com finalidade de responder à pergunta da pesquisa, conclui-se que, apesar de haver uma mudança de realização de tarefas por causa da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), não ocorreram grandes impactos nos processos administrativos e operacionais da amostra estudada. Ressalta-se que também se analisou que a EFD-Reinf não causou a exclusão de outras atividades operacionais dentro dos escritórios da amostra estudada.

O objetivo geral considera-se atingido no instante em que a análise apresentada no Capítulo 4 deu permissão para identificar possíveis impactos causados pela implementação da EFD-Reinf na amostra selecionada.

No tocante aos objetivos específicos, ressalta-se que o objetivo específico (a) foi atingido e introduzido na seção 4.1, enquanto que o objetivo específico (b) atingiu-se e apresentou-se na seção 4.2.

5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS

a) Síntese dos resultados

Inicialmente, embora tenha sido constatado pelos escritórios que era parcialmente importante o investimento em Tecnologia da Informação (TI) para a elaboração da EFD-Reinf, não houve necessidade de aumentar a equipe por causa da obrigação.

Adicionalmente, embora houve maiores números confirmando a redução de erros operacionais e padronização contábil e fiscal das informações por causa da EFD-Reinf do que o contrário, não foram considerados relevantes por não haver muita diferença nos dados

coletados, ao mesmo tempo em que a redução de tempo e simplificação de trabalho não foram confirmados, mas também não totalmente negados.

b) Limitações da pesquisa

Enfatiza-se que os resultados obtidos apresentam determinadas limitações. Parcialmente, as limitações são provenientes da delimitação da pesquisa, demonstrada na seção 1.4, no Capítulo de Introdução. As outras limitações estão associadas a como foi abordada a pesquisa e o método de obtenção de dados, relatados sinteticamente a seguir.

Primeiramente, a amostra utilizada limita os resultados, uma vez que não se coletaram dados de outras instituições existentes. Caso o estudo ocorresse com uma amostra diferenciada, haveria a possibilidade de os resultados mudarem.

Há também a limitação referente ao uso do questionário. Existe a possibilidade dos entrevistados terem distorcido ou alterado a veracidade dos fatos. Presume-se a autenticidade dos relatos, considerando a inexistência de confirmação de respostas, mesmo perante o risco do questionário.

A abordagem qualitativa é apontada como limitação inerente na pesquisa, visto que o pesquisador é responsável na interpretação da realidade. A limitação do pesquisador afeta nos resultados da monografia, uma vez que outros pesquisadores poderiam atingir resultados diferentes, com base na percepção do objeto em estudo e criatividade e o conhecimento no apresentar de propostas.

Pelos motivos apresentados, não se pode generalizar conclusões e resultados para todas as instituições obrigadas à entrega da EFD-Reinf. Entretanto, não há eliminação da legitimidade da pesquisa, apenas uma demanda que necessita de novos aprofundamentos e confirmação de dados e fatos.

Deste modo, os resultados atingidos na pesquisa apresentam interesse acadêmico, governamental e empresarial e comprovam que houve cumprimento perante os objetivos determinados, conforme a metodologia adotada. Contudo, por questão das limitações apontadas, é necessário que o tema siga sendo estudado, de acordo com as sugestões a seguir.

5.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Para futuras pesquisas, recomenda-se que sejam realizadas pesquisas acadêmicas que visem procurar a visão de instituições de outros municípios. Sugere-se o ponto de vista do fisco, assim como de empresas fora do enquadramento do SN, além de atualizações das pesquisas já existentes sobre EFD-Reinf, visto que podem ocorrer mudança nos resultados rapidamente por

tratar-se de uma obrigação relativamente nova no momento da realização da presente monografia.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, G. C. R. **SPED – Impactos nas obrigações acessórias prestadas pelos contadores**. 2016. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/16339/1/2016_GabrielCarlosRibeiroAntunes_tcc.pdf. Acesso em: 3 abr. 2019.

BATISTA, E. de O. **Sistema de Informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BERTALANFFY, L. V. **Teoria geral dos sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações**. Petrópolis: Vozes, 2010.

BEUREN, I. M. *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

BOMFIM, D. P. **Nota Fiscal Eletrônica: uma Mudança de Paradigma sob a Perspectiva do Fisco Estadual**. 2011. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34885/000785051.pdf?sequence=1>. Acesso em: 08 abr. 2019.

BRASIL. **Código Tributário Nacional, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018a**. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm. Acesso em: 24 abr. 2019.

BRASIL. **Instrução Normativa RFB n.º 1.634, de 06 de Maio de 2016**, [2019]. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=73658>. Acesso em: 4 abr. 2019

BRASIL. **Instrução Normativa RFB n.º 1.701, de 14 de Março de 2017a**, [2019]. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81226>. Acesso em: 2 abr. 2019

BRASIL. **Instrução Normativa RFB n.º 1.767, de 14 de Dezembro de 2017b**, [2019].

Disponível em:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=88696>.

Acesso em: 2 abr. 2019

BRASIL. **Instrução Normativa RFB n.º 1.842, de 29 de Outubro de 2018**, [2019].

Disponível em:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=96146>.

Acesso em: 2 abr. 2019

BRASIL. **Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003**. Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências, [2019]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/110.833.htm. Acesso em: 24 abr. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011**. Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis no 11.774, de 17 de setembro de 2008, no 11.033, de 21 de dezembro de 2004, no 11.196, de 21 de novembro de 2005, no 10.865, de 30 de abril de 2004, no 11.508, de 20 de julho de 2007, no 7.291, de 19 de dezembro de 1984, no 11.491, de 20 de junho de 2007, no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei no 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências, [2019]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112546.htm. Acesso em: 26 abr. 2019.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação n.º 29, de 05 de fevereiro de 1986**.

Aprova e referenda o pronunciamento do IBRACON sobre a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, [2019]. Disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/legislacao/deliberacoes/deli0001/deli029.html>. Acesso em: 18 abr. 2019.

DINIS, E. H. O governo eletrônico no Brasil: Perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**. v.43, 2009.

FARIA, A. C.; FINATELLI, J. R.; GERON, C. M.; ROMEIRO, M. D. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos da adoção do SPED. **Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. 2010.

FONSECA, J. J. S. D. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Apostila (Apostila de Disciplina) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, p. 127. 2002.

GIL, A C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GIL, A. de L.; BIANCOLINO, C. A.; BORGES, T. N. **Sistemas de Informações Contábeis: uma abordagem gerencial**. São Paulo: Saraiva, 2010.

GOVERNO FEDERAL. **Conheça o eSocial. 2017**. Brasil: Governo Federal, [2019].

Disponível em: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>. Acesso em: 29 mar. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cadastro Central de Empresas – Florianópolis. 2016.** Brasil: IBGE [2019]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/19/29765>. Acesso em: 5 jun. 2019.

IBRACON – Instituto Brasileiro de Contadores. **Princípios Contábeis, Normas e Procedimentos de Auditoria:** pronunciamentos do IBRACON – Instituto Brasileiro de Contadores, IFAC – International Federation of Accountants e IASC – International Accounting Standards Committee. São Paulo: Atlas, 1998. p. 322-323.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIKERT, R. *A technique for the measurement of attitudes.* *Archives in Psychology*, 140, p. 1-55, 1932.

LOPES, E. dos A.; SEGURA, L. C.; FORMIGONI, H. A Percepção dos Gestores de Escritórios Contábeis na Cidade do Rio de Janeiro em Relação à Implantação do SPED. *Proceedings Of The 15th Contecsi International Conference On Information Systems And Technology Management*, São Paulo, p. 4999-5011, 2018.

LUZ, J. da S. da; BUENO, L. P.; SILVA, I. A. da. Os Impactos da Escrituração Fiscal Digital e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) na Rotina de seus Usuários. **Global Manager Acadêmica**, Caxias do Sul, v. 6, n. 2, p. 416-430, nov. 2017. Disponível em: <http://ojs.fsg.br/index.php/globalacademica/article/view/3264>. Acesso em: 8 abr. 2019.

MARCONI, E. M.; LAKATOS, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, I. G. da S. **O Sistema Tributário Brasileiro: História, perfil Constitucional e Proposta de Reforma.** São Paulo. 2013. Disponível em: http://www.gandramartins.adv.br/project/ivesgandra/public/uploads/2013/02/07/662f4dcartigo_145.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Sistemas de informação gerenciais: estratégias, táticas, operacionais.** São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Luís et al. **Manual de contabilidade tributária.** São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Teoria geral da administração: uma abordagem prática.** São Paulo: Atlas, 2010.

RECEITA FEDERAL. **Benefícios.** Brasil: Receita Federal, [2019]. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965>. Acesso em: 18 abr. 2019

RECEITA FEDERAL. **Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - Dirf. 2015.** Brasil: Receita Federal, [2019]. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirf-declaracao-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte/declaracao-do-imposto-sobre-a-renda-retido-na-fonte-dirf>. Acesso em: 26 abr. 2019

RECEITA FEDERAL. **EFD-Reinf. 2019a.** Brasil: Receita Federal, [2019]. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/destaques/show/1199>. Acesso em: 29 mar. 2019.

RECEITA FEDERAL. **Anexo I dos Leiautes da EFD-Reinf - Tabelas. 2019b.** Brasil: Receita Federal, [2019]. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/estatico/FE/A52DB11609848FF5D567967207254F89AAFF06/Leiautes%20da%20EFD-Reinf%20v2.0%20-%20Anexo%20I%20-%20Tabelas.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2019.

RECEITA FEDERAL. **Manual de Orientação da EFD-Reinf_ versão 1.3. 2018.** Brasil: Receita Federal, [2019]. Disponível em: http://sped.rfb.gov.br/estatico/DA/C269193A656C048684E86D92C3AA9C4688684E/MANUAL%20DE%20ORIENTA%C3%87%C3%83O%20DA%20EFD-Reinf_VERS%C3%83O%201_3_ATUALIZADA%20at%C3%A9%2023_02_2018.pdf. Acesso em: 11 abr. 2019.

RECEITA FEDERAL. **Receita Federal estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Escrituração Digital de Retenções e Outras informações fiscais (EFD – Reinf). 2017.** Brasil: Receita Federal, [2019]. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2017/dezembro/receita-federal-estabelece-a-obrigatoriedade-de-apresentacao-da-escrituracao-digital-de-retencoes-e-outras-informacoes-fiscais-efd-2013-reinf>. Acesso em: 2 abr. 2019.

RECEITA FEDERAL. **Sistema Público de Escrituração Digital. 2019c.** Brasil: Receita Federal, [2019]. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br>. Acesso em: 29 mar. 2019.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

SASSO, A.; ROSA, I. C. da; BARBOSA, A. **O SPED e seus reflexos na profissão contábil.** 2011. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2011. Disponível em: http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/03_Soc_Aplic_Completo.pdf. Acesso em: 28 mar. 2019.

SILVA, A. F. da. et al. SPED – *Public Digital Bookkeeping System: influence in the economic-financial results declared by companies.* **Review Of Business Management**, São Paulo, v. 15, n. 48, p.445-462, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbgn/v15n48/1983-0807-rbgn-15-48-445.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2019.

SILVA, J. R. de M. S.; ÁVILA, L. A. C. de; MALAQUIAS, R. F. Tipos e intensidade de serviços prestados por escritórios de contabilidade: uma análise da prestação de serviços de planejamento tributário. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ.** Rio de Janeiro, v.17, Set/Dez. 2012.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. **Princípios de Sistema de Informação.** 9. ed. São Paulo: *Cengage Learning*, 2011. Disponível em: <http://petry.pro.br/engsw/fundamentossi/materiais/LIVRO%20-%20Principios%20SI.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2019.

ZANELLA, L. C. H. **Técnicas de Pesquisa.** Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário

Prezado(a), saudações!

O presente questionário é integrante de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sobre a percepção de escritórios de Contabilidade localizados no município de Florianópolis em relação à mudanças e impactos da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

As questões encontram-se a seguir.

Absolutamente todos os dados serão mantidos em sigilo e de forma anônima, sem mencionar nome de empresa ou pessoas físicas.

Agradeço pela atenção e colaboração!

1) A companhia está em ativa há quanto tempo?

- Até 5 anos
- Entre 6 e 10 anos
- Entre 11 e 15 anos
- Mais que 15 anos

2) A empresa adota qual regime de tributação?

- Lucro Real
- Lucro Presumido
- Simples Nacional
- Simples Nacional/SIMEI

3) Atualmente, quantos clientes a empresa tem?

- 0 a 20 clientes
- 21 a 50 clientes
- 51 a 100 clientes
- Mais de 100 clientes

4) Atualmente, quantos funcionários a empresa tem?

- 0 a 20 funcionários
- 21 a 50 funcionários
- 51 a 100 funcionários
- Mais de 100 funcionários

5) Atualmente, quantos clientes estão obrigados à entrega da EFD-Reinf?

- Até 10%
- Entre 11% e 25%
- Entre 26% e 50%
- Acima de 50%

6) Você considera necessário o investimento em Tecnologia da Informação (TI) para a elaboração e entrega da EFD-Reinf?

- Sim
- Parcialmente
- Não

7) Ocorreu a necessidade de contratação de novos funcionários causados pela implementação da EFD-Reinf?

- Sim, houve a necessidade de contratar mais de 5 funcionários
- Sim, houve a necessidade de contratar 1 a 4 funcionários novos
- Não.

8) Desde a implementação da EFD-Reinf, as suas atividades realizadas sofreram alteração.

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo parcialmente

9) Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de erros operacionais.

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo parcialmente

10) Desde a implementação da EFD-Reinf, houve exclusão de atividades operacionais.

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo parcialmente

11) Desde a implementação da EFD-Reinf, houve redução de tempo em atividades.

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo parcialmente

12) Desde a implementação da EFD-Reinf, houve maior padronização de informações contábeis e fiscais.

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo plenamente
- Discordo parcialmente

- 13) A EFD-Reinf simplificou a condições de trabalho dos funcionários.
- () Concordo plenamente
 - () Concordo parcialmente
 - () Indiferente
 - () Discordo plenamente
 - () Discordo parcialmente

ANEXOS

ANEXO A – Anexo V da Instrução Normativa RFB N.º 1634

ANEXO V
TABELA DE NATUREZA JURÍDICA x QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Código	Natureza Jurídica	Representante da Entidade	Qualificação
1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal	Administrador	05
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	Administrador	05
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal	Administrador	05
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal	Administrador	05
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal	Administrador	05
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal	Administrador	05
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal	Administrador	05
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual	Administrador	05
110-4	Autarquia Federal	Administrador ou Presidente	05 ou 16
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	Administrador ou Presidente	05 ou 16
112-0	Autarquia Municipal	Administrador ou Presidente	05 ou 16
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal	Presidente	16
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	Presidente	16
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal	Presidente	16
116-3	Órgão Público Autônomo Federal	Administrador	05
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal	Administrador	05
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal	Administrador	05
119-8	Comissão Polinacional	Administrador	05
120-1	Fundo Público	Administrador	05
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	Presidente	16
122-8	Consórcio Público de Direito Privado	Presidente	16
123-6	Estado ou Distrito Federal	Administrador	05
124-4	Município	Administrador	05
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal	Administrador, Diretor, Presidente ou Fundador	05, 10, 16 ou 54
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal	Administrador, Diretor, Presidente ou Fundador	05, 10, 16 ou 54
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal	Administrador, Diretor, Presidente ou Fundador	05, 10, 16 ou 54
2. ENTIDADES EMPRESARIAIS			
201-1	Empresa Pública	Administrador, Diretor ou Presidente	05, 10 ou 16
203-8	Sociedade de Economia Mista	Diretor ou Presidente	10 ou 16
204-6	Sociedade Anônima Aberta	Administrador, Diretor ou Presidente	05, 10 ou 16
205-4	Sociedade Anônima Fechada	Administrador, Diretor ou Presidente	05, 10 ou 16
206-2	Sociedade Empresária Limitada	Administrador ou Sócio-Administrador	05 ou 49
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo	Sócio-Administrador	49
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples	Sócio Comanditado	24
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações	Diretor ou Presidente	10 ou 16
212-7	Sociedade em Conta de Participação	Administrador, Procurador, Sócio Ostensivo	05, 17 ou 31
213-5	Empresário Individual	Empresário	50
214-3	Cooperativa	Diretor ou Presidente	10 ou 16
215-1	Consórcio de Sociedades	Administrador	05
216-0	Grupo de Sociedades	Administrador	05
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior	Administrador, Procurador, Sócio-Administrador, Fundador/Instituidor ou Beneficiário Final	05, 17, 49, 54, ou 69
222-4	Clube/Fundo de Investimento	Responsável	43
223-2	Sociedade Simples Pura	Administrador ou Sócio-Administrador	05 ou 49
224-0	Sociedade Simples Limitada	Administrador ou Sócio-Administrador	05 ou 49
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo	Sócio-Administrador	49
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples	Sócio Comanditado	24
229-1	Consórcio Simples	Administrador	05

Código	Natureza Jurídica	Representante da Entidade	Qualificação
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Administrador, Procurador ou Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil.	05, 17 ou 65
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Administrador, Procurador ou Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil.	05, 17 ou 65
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados	Administrador, Procurador ou Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil.	05, 17 ou 65
233-0	Cooperativas de Consumo	Diretor ou Presidente	10 ou 16
3. ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)	Tabellião ou Oficial de Registro	32 ou 42
306-9	Fundação Privada	Administrador, Diretor, Presidente ou Fundador	05, 10, 16 ou 54
307-7	Serviço Social Autônomo	Administrador	05
308-5	Condomínio Edilício	Administrador ou Síndico (Condomínio)	05 ou 19
310-7	Comissão de Conciliação Prévia	Administrador	05
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem	Administrador	05
313-1	Entidade Sindical	Administrador ou Presidente	05 ou 16
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras	Procurador	17
321-2	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior	Administrador, Procurador, Sócio-Administrador, Fundador/Instituidor ou Beneficiário Final.	05, 17, 49, 54, ou 69
322-0	Organização Religiosa	Administrador, Diretor, Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro	05, 10, 08 16, 77, 78 ou 79
323-9	Comunidade Indígena	Responsável Indígena	61
324-7	Fundo Privado	Administrador	05
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político	Administrador ou Presidente	05 ou 16
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político	Administrador ou Presidente	05 ou 16
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político	Administrador ou Presidente	05 ou 16
328-0	Comitê Financeiro de Partido Político	Presidente	16
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária	Presidente	16
330-1	Organização Social (OS)	Administrador, Diretor, Presidente ou Fundador	05, 10, 16 ou 54
399-9	Associação Privada	Administrador, Diretor, Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro	05, 10, 08 16, 77, 78 ou 79
4. PESSOAS FÍSICAS			
401-4	Empresa Individual Imobiliária	Titular de Empresa Individual Imobiliária	34
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo	Candidato a Cargo Político Eletivo	51
412-0	Produtor Rural (Pessoa Física)	Produtor Rural	59
5. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
501-0	Organização Internacional	Representante de Organização Internacional	41
502-9	Representação Diplomática Estrangeira	Diplomata, Cônsul, Ministro de Estado das Relações Exteriores ou Cônsul Honorário	39, 40, 46 ou 60
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais	Representante da Instituição Extraterritorial	62

ANEXO B – Tabela 06 do Anexo I do Leiaute da EFD-Reinf Versão 2.0

Tabela 06 – Classificação de Serviços Prestados mediante cessão de mão de obra/Empreitada	
Código	Tipo de Serviço
100000001	Limpeza, conservação ou zeladoria
100000002	Vigilância ou segurança
100000003	Construção civil
100000004	Serviços de natureza rural
100000005	Digitização
100000006	Preparação de dados para processamento
100000007	Acabamento
100000008	Embalagem
100000009	Acondicionamento
100000010	Cobrança
100000011	Coleta ou reciclagem de lixo ou de resíduos
100000012	Copa
100000013	Hotelaria
100000014	Corte ou ligação de serviços públicos
100000015	Distribuição
100000016	Treinamento e ensino
100000017	Entrega de contas e de documentos
100000018	Ligação de medidores
100000019	Leitura de medidores
100000020	Manutenção de instalações, de máquinas ou de equipamentos
100000021	Montagem
100000022	Operação de máquinas, de equipamentos e de veículos
100000023	Operação de pedágio ou de terminal de transporte
100000024	Operação de transporte de passageiros
100000025	Portaria, recepção ou ascensorista
100000026	Recepção, triagem ou movimentação de materiais
100000027	Promoção de vendas ou de eventos
100000028	Secretaria e expediente
100000029	Saúde
100000030	Telefonia ou telemarketing
100000031	Trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de janeiro de 1974